



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de junho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº105

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.766 de 29 de maio de 2009.
Republicado por incorreção.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$38.420.897,76 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a construção de Escolas Estaduais de Educação Profissional, aquisição de equipamentos e mobiliários, reformas de Escolas de Ensino Médio e aquisição de alimentação escolar; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas com a execução financeira do contrato de gestão com o Instituto Agropólos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com capacitação na área de gestão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Estado, entre projetos e atividades, para atender despesas com projetos aprovados no MAPP; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de material de consumo de TI e pagamento de diárias; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras e instalações, aquisição de equipamentos e desapropriação de terreno para construção da policlínica de Crateús; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, para atender despesas com instalação de cercamento do parque estadual do rio Cocó e pagamento do PASEP; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria da Educação, à

Secretaria das Cidades, à Secretaria do Planejamento e Gestão, ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, à Escola de Saúde Pública, ao Fundo Estadual de Saúde, à Superintendência Estadual do Meio Ambiente, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$38.420.897,76 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC	R\$ 19.899.921,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$ 7.565.744,73
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	R\$ 124.479,00
• Da anulação de dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado	R\$ 1.090.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP	R\$ 500.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$ 1.296.512,92
• Da anulação de dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Estado – PGE	R\$ 323.080,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior	R\$ 7.421.160,11
TOTAL	R\$ 38.420.897,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.766, DE 29/05/09

SOLICITAÇÃO Nº00000079 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Região		Despesa		Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	02.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGE					
	20507	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada					
22	ESTADO DO CEARÁ	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2534	00	0		11.000,00
	02.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - PGE					
	40009	Aquisição de Equipamentos e Serviços Agregados					
22	ESTADO DO CEARÁ	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2521	00	0		312.080,00
		Total da Unidade Orçamentária:					323.080,00
		Total da Secretaria:					323.080,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região		Despesa		Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC					
	20680	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada das Coordenadorias Regionais da Educação.					

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000079 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4314	07	0	30.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL 12.122.400 20687	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC	4310	07	0	50.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ 12.126.888 10690	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SEDUC	4287	07	0	50.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL 12.361.041 20921	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar	4485	82	2	20.921,00
02	LITORAL OESTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4174	82	2	80.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4173	82	2	46.000,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4169	82	2	34.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL 12.361.058 20754	339030	MATERIAL DE CONSUMO Cooperação Estado e Município Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	4168	82	2	40.000,00
01	RMF	334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4276	82	2	127.400,00
02	LITORAL OESTE	334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4274	82	2	273.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4272	82	2	236.600,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4270	82	2	145.600,00
05	SERTÃO CENTRAL	334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4378	82	2	127.400,00
06	BATURITÉ	334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4376	82	2	218.400,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4374	82	2	200.200,00
08	CARIRI/CENTRO SUL 12.362.534 10683	334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil	4372	82	2	491.400,00
01	RMF	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4446	82	2	2.123.000,00
02	LITORAL OESTE	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4445	82	2	2.799.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4444	82	2	2.372.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4443	82	2	2.372.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4442	82	2	2.582.000,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4441	82	2	2.140.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL 12.362.534 11732	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado À Educação Profissional	4439	82	2	2.071.000,00
01	RMF	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4426	10	0	200.000,00
02	LITORAL OESTE	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4422	10	0	120.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4419	10	0	100.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4416	10	0	100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4414	10	0	100.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000079 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

06	BATURITÉ	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4412	10	0	80.000,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4410	10	0	120.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL 12.367.074 10857	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para Atendimento Às Unidades Escolares Com Educação Inclusiva	4449	10	0	180.000,00
01	RMF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4600	07	0	15.000,00
02	LITORAL OESTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4599	07	0	20.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4598	07	0	15.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4597	07	0	20.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4596	07	0	15.000,00
06	BATURITÉ	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4595	07	0	20.000,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4594	07	0	15.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL 12.367.074 10875	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência Apoio À Melhoria das Ações de Educação Inclusiva	4593	07	0	15.000,00
01	RMF	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4592	07	0	15.000,00
02	LITORAL OESTE	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4591	07	0	20.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4590	07	0	15.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4589	07	0	20.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4588	07	0	15.000,00
06	BATURITÉ	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4587	07	0	20.000,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4586	07	0	15.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4585	07	0	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				19.899.921,00
			Total da Secretaria:				19.899.921,00
	Secretaria:	39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	Órgão:	39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	Unid. Orçamentária:	39100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	28.846.680		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	20502		Cobrir Dotações Orçamentárias Insuficientes				
22	ESTADO DO CEARÁ	999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10292	01	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				200.000,00
			Total da Secretaria:				200.000,00
	Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	04.121.678		Encargos Gerais do Estado				
	10498		Reforçar Dotações Orçamentárias dos Órgão e Entidades para Execução do Programa de Coperação Federativa - Pcf				
22	ESTADO DO CEARÁ	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3051	01	0	1.090.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:				1.090.000,00
			Total da Secretaria:				1.090.000,00
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	15.127.523		Desenvolvimento e Integração Regional				
	20949		Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional				
01	RMF	335041	CONTRIBUIÇÕES	12749	00	0	651.886,49
02	LITORAL OESTE	335041	CONTRIBUIÇÕES	12750	00	0	651.886,49
03	SOBRAL/IBIAPABA	335041	CONTRIBUIÇÕES	12751	00	0	1.408.837,60
04	SERTÃO DE INHAMUS	335041	CONTRIBUIÇÕES	12752	00	0	651.886,49
05	SERTÃO CENTRAL	335041	CONTRIBUIÇÕES	12753	00	0	651.886,49
06	BATURITÉ	335041	CONTRIBUIÇÕES	12754	00	0	651.890,51
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	335041	CONTRIBUIÇÕES	12755	00	0	1.802.835,99
08	CARIRI/CENTRO SUL	335041	CONTRIBUIÇÕES	12756	00	0	1.094.634,67
			Total da Unidade Orçamentária:				7.565.744,73
			Total da Secretaria:				7.565.744,73
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Unid. Orçamentária:	46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	04.128.777		Valorização do Servidor				
	11728		Contrato em Regime de Co-Gestão para Capacitação na Área de Gestão				
01	RMF	335041	CONTRIBUIÇÕES	10405	00	0	53.741,00
	04.128.777		Valorização do Servidor				
	20542		Qualidade de Vida No Trabalho				
01	RMF	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10414	00	0	5.000,00
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10413	00	0	15.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10412	00	0	50.738,00
			Total da Unidade Orçamentária:				124.479,00
			Total da Secretaria:				124.479,00
			Total da Solicitação:				29.203.224,73

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.766, DE 29/05/09

SOLICITAÇÃO Nº00000080 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Órgão:	Secretaria:	Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10100004	10000000	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
				SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
				CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
	06.182.123			Defesa Civil Permanente				
	20496			Assistência À Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres				
22	ESTADO DO CEARÁ	334041		CONTRIBUIÇÕES	13076	01	0	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				200.000,00
				Total da Secretaria:				200.000,00
	13100001	13000000	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
				PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
				PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
	02.122.666			Despesa				
	10125			MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - PGE				
				Renovação da Frota de Veículos da Pge				
22	ESTADO DO CEARÁ	449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2502	00	0	11.000,00
	02.122.666			MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - PGE				
	10427			Edificações Públicas - Pge				
22	ESTADO DO CEARÁ	449051		OBRAS E INSTALAÇÕES	2501	00	0	107.647,15
	02.122.666			MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - PGE				
	11237			Padronização de Mobiliário e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Pge				
22	ESTADO DO CEARÁ	449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2503	00	0	908.336,00
	02.126.888			GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - PGE				
	50011			Diagnóstico, Redesenho de Processos e Especificação de Sistema de Informação.				
22	ESTADO DO CEARÁ	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2518	00	0	380.000,00
	02.126.888			GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - PGE				
	50017			Digitalização de Documentos				
22	ESTADO DO CEARÁ	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2512	00	0	478.416,67
		449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2513	00	0	77.583,33
				Total da Unidade Orçamentária:				1.962.983,15
				Total da Secretaria:				1.962.983,15
	22100022	22000000	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
				SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
				GABINETE DO SECRETÁRIO				
	12.361.041			Despesa				
	20921			Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
				Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar				
01	RMF	339030		MATERIAL DE CONSUMO	4175	82	2	200.000,00
	12.361.058			Cooperação Estado e Município				
	11740			Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais				
03	SOBRAL/IBIAPABA	444051		OBRAS E INSTALAÇÕES		01	0	60.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	444051		OBRAS E INSTALAÇÕES		01	0	800.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	444051		OBRAS E INSTALAÇÕES		01	0	50.000,00
06	BATURITÉ	444051		OBRAS E INSTALAÇÕES		01	0	150.000,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	444052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	0	30.000,00
	12.362.041			Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	11737			Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio				
02	LITORAL OESTE	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		82	2	50.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		82	2	50.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		82	2	50.000,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		82	2	50.000,00
	12.362.041			Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	20550			Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4157	07	0	50.000,00
02	LITORAL OESTE	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		07	0	50.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		07	0	50.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		07	0	50.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		07	0	50.000,00
06	BATURITÉ	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		07	0	50.000,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		07	0	50.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4134	07	0	50.000,00
	12.362.534			Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	10683			Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil				
01	RMF	335039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10	0	4.979.197,00
02	LITORAL OESTE	335039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10	0	48.240,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	335039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10	0	77.184,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	335039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10	0	21.708,00
05	SERTÃO CENTRAL	335039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10	0	67.536,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	335039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10	0	67.536,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	335039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10	0	108.540,00
	12.362.534			Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				

SOLICITAÇÃO Nº00000080 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

11733		Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado À Educação Profissional					
01	RMF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	12986	82	2	598.627,00
02	LITORAL OESTE	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		82	2	2.670.474,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4437	82	2	150.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4435	82	2	5.814.422,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4436	82	2	20.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		82	2	2.670.474,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4434	82	2	20.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	12993	82	2	1.035.237,00
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4431	82	2	80.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4428	82	2	5.040.687,00
Total da Unidade Orçamentária:							25.359.862,00
Total da Secretaria:							25.359.862,00
Secretaria:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:		43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana					
	20949	Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional					
01	RMF	335041	CONTRIBUIÇÕES		00	0	2.434.601,44
	15.451.075	Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II					
	20949	Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional					
03	SOBRAL/IBIAPABA	335041	CONTRIBUIÇÕES		00	0	956.406,56
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	335041	CONTRIBUIÇÕES		00	0	994.662,82
	15.451.223	Cidades do Ceará I					
	20949	Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional					
08	CARIRI/CENTRO SUL	335041	CONTRIBUIÇÕES		00	0	1.962.773,20
	16.482.222	Habitacional					
	20949	Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional					
01	RMF	335041	CONTRIBUIÇÕES		00	0	1.217.300,71
Total da Unidade Orçamentária:							7.565.744,73
Total da Secretaria:							7.565.744,73
Secretaria:		46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:		46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:		46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	04.128.777	Valorização do Servidor					
	11728	Contrato em Regime de Co-Gestão para Capacitação na Área de Gestão					
01	RMF	335041	CONTRIBUIÇÕES		00	0	53.741,00
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		00	0	15.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		00	0	50.738,00
	04.128.777	Valorização do Servidor					
	20542	Qualidade de Vida No Trabalho					
01	RMF	339030	MATERIAL DE CONSUMO		00	0	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							124.479,00
Total da Secretaria:							124.479,00
Total da Solicitação:							35.213.068,88

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.766, DE 29/05/09

SOLICITAÇÃO Nº00000081 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:		06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:		06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:		06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - FAADEP					
	10514	Construção e Aparelhamento da Sede da Dpg					
22	ESTADO DO CEARÁ	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	412	70	0	200.000,00
	14.422.405	Assistência Jurídica Gratuita					
	10500	Assistência Jurídica Intinerante					
22	ESTADO DO CEARÁ	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418	70	0	100.000,00
	14.422.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - FAADEP					
	11766	Criação do Centro de Estudos Jurídicos					
22	ESTADO DO CEARÁ	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	410	70	0	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							500.000,00
Total da Secretaria:							500.000,00
Secretaria:		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:		24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS					

SOLICITAÇÃO Nº0000081 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	20622	Apoio Logístico a Promoção de Eventos em Benefício da População					
22	ESTADO DO CEARÁ	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6029	00	0	70.000,00
		339014	DIÁRIAS - CIVIL	6024	00	0	24.000,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6026	00	0	50.000,00
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6027	00	0	90.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6028	00	0	161.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:					395.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada					
	11785	Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Crateús					
04	SERTÃO DE INHAMUS	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6547	00	1	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:					200.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus					
01	RMF	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5418	91	2	646.512,92
		Total da Unidade Orçamentária:					646.512,92
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES					
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo					
22	ESTADO DO CEARÁ	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5749	00	0	33.000,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5750	00	0	22.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:					55.000,00
		Total da Secretaria:					1.296.512,92
		Total da Solicitação:					1.796.512,92

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.766, DE 29/05/09

SOLICITAÇÃO Nº0000082 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
	Órgão:	06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FAADEP					
	25185	Manutenção e Funcionamento Administrativo					
22	ESTADO DO CEARÁ	339014	DIÁRIAS - CIVIL	389	70	0	40.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	395	70	0	100.000,00
	14.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FAADEP					
	81164	Manutenção e Funcionamento de Ti - Dpg					
22	ESTADO DO CEARÁ	339030	MATERIAL DE CONSUMO	397	70	0	360.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:					500.000,00
		Total da Secretaria:					500.000,00
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
	Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.128.090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada					
	20950	Fortalecimento da Gestão e Melhoria dos Serviços de Saúde					
22	ESTADO DO CEARÁ	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		00	1	100.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5038	00	1	100.000,00
		449030	MATERIAL DE CONSUMO		00	1	64.240,00
		449033	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO		00	1	20.000,00
		449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		00	1	251.585,60
		449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		00	1	40.444,00
		Total da Unidade Orçamentária:					576.269,60
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada					
	11784	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Crateús					
04	SERTÃO DE INHAMUS	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6550	00	1	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:					200.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Região			Despesa	Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
	20143	Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária					

SOLICITAÇÃO Nº00000082 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5288	00	0	270.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:							270.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	Unid. Orçamentária:	24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES					
Região			Despesa		Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.553		Gestão, Controle Social e Institucional do SUS					
	21327		Controle, Regulação e Avaliação da Assistência À Saúde					
22	ESTADO DO CEARÁ	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6019	00	0	55.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:							55.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM					
Região			Despesa		Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559		Vigilância em Saúde					
	10994		Estruturação, Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas na Vigilância Epidemiológica.					
22	ESTADO DO CEARÁ	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6175	91	2	646.512,92	
Total da Unidade Orçamentária:							646.512,92	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES					
Região			Despesa		Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	10.128.554		Gestão do Trabalho e Educação em Saúde					
	21331		Formação e Capacitação dos Trabalhadores da Sesa para o Seu Desenvolvimento					
22	ESTADO DO CEARÁ	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6087	00	0	125.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:							125.000,00	
Total da Secretaria:							1.872.782,52	
	Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE					
	Órgão:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
	Unid. Orçamentária:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
Região			Despesa		Dotação	Fonte	Tipo	Valor
	18.543.475		Programa da Biodiversidade - PROBIO					
	11603		Revitalização do Parque do Rio Cocó					
01	RMF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	11838	00	0	475.046,36	
	28.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE					
	20188		Conceção do Pasep					
01	RMF	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		00	0	360.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:							835.046,36	
Total da Secretaria:							835.046,36	
Total da Solicitação:							3.207.828,88	

*** **

DECRETO Nº29.778 de 09 de junho de 2009.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$49.585.658,45 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I, III e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS para atender despesas com repasse de recursos à município; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias - DER para atender despesas com supervisão de obras do Programa Rodoviário Ceará III, equipamentos, custeio de manutenção e implantação do aeroporto de Tauá; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de terreno para construção do Parque de Exposição Agropecuária de Sobral, desenvolvimento de biodiesel, acesso a terra com crédito fundiário, atividades aquícolas e de pesca e do Pronaf; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com pessoal de TI, equipamentos, capacitação de profissionais para redução da mortalidade materna e neonatal, implementação do PCF, aquisição de material para o SAMU, manutenção da CIB, adequação de recursos para o PCF e equipamentos de TI; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura - SECULT para atender despesas com aquisição de 200 mil livros e modernização de TI; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação de Teleducação – FUNTELC, entre projetos e atividades,

para atender despesas com aquisição de equipamentos de TI; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com infra-estrutura física. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria de Turismo – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com obra inicial na CE 040, Centro de Convenções. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas com gerenciamento do Programa Cidades, saneamento e estruturação do destino final de resíduos sólidos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA para atender despesas com reforma da estrutura de concreto do Edifício Philomeno Gomes e Lord Hotel; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA para atender despesas com contribuições, equipamentos e material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com reforma e reaparelhamento da Casa do Caminho e o Projeto Inclusão Social e Produtiva de Famílias Cearenses Cadastradas no Cad-único; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, ao Departamento de Edificações e Rodovias, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, ao Fundo Estadual de Saúde, à Secretaria da Cultura, à Fundação de Teleducação, à Fundação Universidade Estadual do Ceará, à Secretaria de Turismo, à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Infra Estrutura, ao Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, ao Fundo Estadual de Saúde, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$49.585.658,45 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

SOLICITAÇÃO Nº00000083 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	11842	Gestão Pública				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
	23.695.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL				
	11840	Gestão Ambiental				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	10.000,00
	23.695.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL				
	11841	Comercialização e Promoção				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 564.000,00
						Total da Secretaria: 664.000,00
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
	10210	Pac - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó - Promurb Cocó - Barragem e Dragagem				
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	823.896,00
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10056	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	80	2	450.895,85
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10054	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	948.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas				
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1	40.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	1	23.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	2	300.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
			INVESTIMENTOS	00	1	170.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	477.000,00
			INVESTIMENTOS	00	1	353.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	170.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 3.855.791,85
						Total da Secretaria: 3.855.791,85
						Total da Solicitação: 5.894.841,85

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.778, DE 09/06/2009

SOLICITAÇÃO Nº00000084 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística				
	10947	Implantação de Obras de Infra-Estrutura				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 2.040.000,00
						Total da Secretaria: 2.040.000,00
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
	10291	Construção das Unidades Ligadas ao Gabinete da Spds				
03	SOBRAL/IBIAPABA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	80.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
						Total da Secretaria: 100.000,00
	Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			

SOLICITAÇÃO Nº00000084 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
	Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	12.366.534		Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude					
	20575		Contrato em Regime de Co-Gestão Com o Idt-Projovem Campo					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00		0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82		2	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:					600.000,00
			Total da Secretaria:					600.000,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
	Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	20.601.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar					
	20609		Apoio ao Desenvolvimento de Biodiesel					
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10		0	70.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10		0	100.000,00
	20.606.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar					
	20629		Assistência Técnica aos Agricultores de Base Familiar - Pronaf					
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00		1	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:					185.000,00
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
	Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	20.602.021		Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária					
	10568		Modernização da Infra-Estrutura da Pecuária					
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00		1	1.825.678,95
			Total da Unidade Orçamentária:					1.825.678,95
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
	Unid. Orçamentária:	21100023	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	20.602.017		Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa					
	20504		Apoio Às Atividades Aquícolas e de Pesca					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82		2	58.000,00
			INVESTIMENTOS		82		2	242.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:					300.000,00
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
	Unid. Orçamentária:	21100025	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	21.631.060		Democratização do Acesso a Terra					
	20624		Acesso a Terra Com o Apoio do Crédito Fundiário					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82		2	250.050,00
			INVESTIMENTOS		82		2	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:					290.050,00
			Total da Secretaria:					2.600.728,95
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
	Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	13.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SECULT					
	70018		Ampliação e Modernização da Área de TI da Secult					
01	RMF		INVESTIMENTOS		82		2	182.937,49
			Total da Unidade Orçamentária:					182.937,49
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
	Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	13.392.026		Biblioteca Cidadã					
	10530		Aquisição de Acervos para Bibliotecas Públicas					
01	RMF		INVESTIMENTOS		82		2	2.317.062,51
			Total da Unidade Orçamentária:					2.317.062,51
			Total da Secretaria:					2.500.000,00
	Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
	Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
	Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	23.695.034		Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos					
	20660		Ampliação, Reforma e Recuperação dos Equipamentos Turísticos					
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		40		2	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:					100.000,00
	Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
	Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR					
Região			Grupo de Despesa		Fonte		Tipo	Valor
	15.451.093		Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL					
	11838		Infra-Estrutura de Acessos e Serviços Básicos					
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		00		0	564.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:					564.000,00
			Total da Secretaria:					664.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000084 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
		43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
	15.122.223		Cidades do Ceará I				
	11393		Financiamento do Gerenciamento do Programa				
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2		823.896,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80	2		450.895,85
	17.511.711		Saneamento Ambiental do Ceará				
	10057		Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	1		23.000,00
	17.512.711		Saneamento Ambiental do Ceará				
	10054		Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas				
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1		320.000,00
	17.512.711		Saneamento Ambiental do Ceará				
	10055		Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1		62.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1		1.400.000,00
	17.512.711		Saneamento Ambiental do Ceará				
	10058		Gestão de Saneamento				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1		85.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1		14.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1		52.000,00
			INVESTIMENTOS	40	2		300.000,00
	17.512.711		Saneamento Ambiental do Ceará				
	10059		Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0		133.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0		30.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0		122.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							3.815.791,85
Total da Secretaria:							3.815.791,85
Total da Solicitação:							12.320.520,80

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.778, DE 09/06/2009

SOLICITAÇÃO Nº00000085 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421		Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0		191.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	91	2		10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	91	2		10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	91	2		17.980,48
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	91	2		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							238.980,48
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
	10.304.559		Vigilância em Saúde				
	10992		Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinela.				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							100.000,00
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200714	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421		Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01	RMF		INVESTIMENTOS	91	2		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							40.000,00
Total da Secretaria:							378.980,48
		30000000	CASA CIVIL				
		30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
		30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
	13.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - FUNTELC				
	10610		Atualização dos Programas e Equipamentos de Ti da Funtelec				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		8.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							28.000,00
Total da Secretaria:							28.000,00
		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
		31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
		31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				

SOLICITAÇÃO Nº00000085 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.195	Gestão do Sistema			
	11938	Apoio a Projetos de Fortalecimento da Infra-Estrutura das Universidades - Funece			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00
					Total da Secretaria: 300.000,00
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional			
	20358	Realizar Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 14.000,00
					Total da Secretaria: 14.000,00
					Total da Solicitação: 720.980,48

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.778, DE 09/06/2009

SOLICITAÇÃO Nº00000086 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER			
	20860	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	300.000,00
	26.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER			
	21692	Concessão do Pasep			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	800.000,00
	26.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER			
	25169	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.197.630,76
		INVESTIMENTOS	70	0	683.000,00
	26.781.165	Aeroportuário			
	11550	Construção de Aeroportos			
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	40	2	1.033.525,43
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10272	Obras Cívicas - Supervisão de Obras			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.890.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	1.890.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.890.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	1.890.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	3.780.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	1.890.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.890.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	3.780.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 22.914.156,19
					Total da Secretaria: 22.914.156,19
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	110.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	46.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	35.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 191.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	425.250,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20912	Fortalecimento À Atenção À Saúde da Mulher e do Homem			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	44.399,96
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	399.599,64
					Total da Unidade Orçamentária: 869.249,60
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDES			
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de TI			
01	RMF	INVESTIMENTOS	91	2	41.205,82

SOLICITAÇÃO Nº00000086 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				Total da Unidade Orçamentária:		41.205,82
		24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
	10.304.559	Vigilância em Saúde				
	10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinela.				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
		24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
	10.122.400	Grupo de Despesa				
	25190	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2		6.774,66
				Total da Unidade Orçamentária:		6.774,66
		24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
	10.126.888	Grupo de Despesa				
	51210	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDES				
		Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti				
01	RMF	INVESTIMENTOS	91	2		40.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0		22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		62.000,00
		24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
	10.302.535	Grupo de Despesa				
	10421	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
		Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1		55.430,00
				Total da Unidade Orçamentária:		55.430,00
				Total da Secretaria:		1.325.660,08
		30000000 CASA CIVIL				
		30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
		30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
	13.126.888	Grupo de Despesa				
	10607	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNTELC				
		Informatização das Áreas Funcionais da Funtelec				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0		8.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		28.000,00
				Total da Secretaria:		28.000,00
		31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
		31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
		31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
	12.364.195	Grupo de Despesa				
	11932	Gestão do Sistema				
		Infra-Estrutura Física - Funece				
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	83	2		300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00
				Total da Secretaria:		300.000,00
		47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
		47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
	08.243.022	Grupo de Despesa				
	20751	Proteção Social Básica				
		Ações Sociais Apoiadas Pelo Poder Público Através do Fundo Estadual da Criança e Adolescente				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		82.597,00
		INVESTIMENTOS	70	0		130.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		212.597,00
		47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.243.713	Grupo de Despesa				
	20412	Proteção Social Especial				
		Proteção Social Especial À Pessoas em Situação de Risco/Co-Gestão				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1		24.386,38
	08.244.022	Proteção Social Básica				
	11720	Implantação e Reestruturação das Unidades No Âmbito do Programa Proteção Social Básica.				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	1		302.545,00
		INVESTIMENTOS	83	2		2.165.949,00
	08.244.022	Proteção Social Básica				
	20246	Proteção Social a Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação Vulnerabilidade Social				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1		406.390,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2		5.960.511,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1		4.516,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2		76.094,00

SOLICITAÇÃO Nº00000086 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	18.062,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	304.377,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	28.974,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	235.120,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	24.458,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	159.027,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	4.516,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	76.094,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	342.612,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	2.011.053,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	31.002,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	295.038,00	
	14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional				
	20358	Realizar Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	14.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	12.484.724,38
					Total da Secretaria:	12.697.321,38
					Total da Solicitação:	37.265.137,65

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, a **viajar** a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 26 a 27 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar de operações de crédito de compensação do Fundo de Participação dos Estados, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$230,56 (duzentos e Trinta reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.122,67 (dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.918,14 (dois mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, a **viajar** a cidade de Curitiba - PR, no período de 18 a 21 de maio de 2009, a fim de participar do evento denominado "O pregão na Visão do TCU", concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais quarenta e três centavos), acrescidos de 40% quarenta por cento, no valor total de R\$1.506,42 (Hum mil quinhentos e seis reais e quarenta dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Curitiba - Fortaleza, no valor de R\$1.151,08 (Hum mil cento e cinquenta um reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.761,25 (Dois mil setecentos e sessenta um reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, respondendo cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme designação através do Ato de 6 de maio de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de maio de 2009, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 8 de maio de 2009, a fim de participar do II Congresso Consad de Gestão

Pública, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,72 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.366,21 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$2.699,68 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 27 e 28 de abril de 2009, a fim de participar do "Seminário sobre Turismo e Desenvolvimento Econômico: Perspectivas para o Cariri", concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$159,02 (cento e cinquenta e nove reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$366,53 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, Secretário da ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará em Exercício, a **viajar** a cidade de Sobral - Ce, no período de 19 a 20 de maio de 2009, a fim participar da solenidade de posse do Chefe Geral da EMBRAPA Caprinos e Ovinos, bem como, do evento sobre Corredores Digitais, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.6º, §2º e incisos da Lei nº12.686, de 14 de maio de 1997, combinado com o art.3º do Regimento do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, RESOLVE **NOMEAR**, para compor o CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, **MARCOS ANTÔNIO PAIVA COLARES** (membro titular) e **MARIA DE FÁTIMA SENA E SILVA** (membro suplente) - representando a Universidade Federal do Ceará - UFC, em substituição a **CÉLIA CHAVES GURGEL AMARAL**; **NILCE CUNHA** (membro titular) e **FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO** (membro suplente) - representando o Ministério Público Federal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº093/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2009, DE 04 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves	Advogado	III	16	Advogado	III	17

*** **

PORTARIA Nº094/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2009, 04 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisca Moreira de Arruda e Silva	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Abelardo Bonfim de Araújo	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Francisco Machado Gurgel	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26
Antonio José de Sousa	Motorista	20	Motorista	21
Francisco Alves Pereira Junior	Motorista	19	Motorista	20

*** **

PORTARIA Nº095/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2009, DE 04 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	20	Motorista	21
Aluisio Viana de Lima	Motorista	19	Motorista	20

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 39/2008; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo nº1.400, Bairro de Fátima; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, nº300, Loja 324, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação contratual** por mais 4 (quatro) meses, de 02 de junho de 2009 a 02 de outubro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: prazo de 02 de junho de 2009 a 02 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original; XI - DATA: 12 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da Semace e Eduardo Chaves de Oliveira, Representante da Contratada, juntamente o interveniente Francisco Quintino Vieira Nero, Superintendente do DER. Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**CONCURSO Nº01/2009 - CAGECE MOSTRA O CEARÁ 2009
ADENDO 02
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, apresenta a alteração introduzida no edital do CONCURSO Nº01/2009 - CAGECE MOSTRA O CEARÁ 2009. **Onde se lê:** 3.2.4 As inscrições estarão abertas no período de 04 de maio de 2009 a 18 de junho de 2009 e serão efetivadas mediante entrega dos portfólios juntamente com os demais documentos solicitados em envelope lacrado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Setor de Protocolo), no horário de 8h às 12h e 13h às 17h ou enviado via postal, em correspondência registrada com "Aviso de Recebimento" para o

endereço indicado no item 3.2.4.1; **leia-se:** 3.2.4 As inscrições acontecerão no prazo de 45 dias contados a partir da publicação do ADENDO 01, publicado no Diário Oficial de 28/05/2009, e serão efetivadas mediante entrega dos portfólios juntamente com os demais documentos solicitados em envelope lacrado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Setor de Protocolo), no horário de 8h às 12h e 13h às 17h ou enviado via postal, em correspondência registrada com "Aviso de Recebimento" para o endereço indicado no item 3.2.4.1. **Onde se lê:** 3.2.6 A data limite de postagem, para recebimento de inscrições enviadas pelos correios, será 10 de JUNHO de 2009; **leia-se:** A data limite de postagem, para recebimento de inscrições enviadas pelos correios será 02 de JULHO de 2009. **Onde se lê:** 3.2.6.1 Os portfólios recebidos por via postal cuja data de postagem seja posterior ao dia 10 de junho de 2009 serão desconsiderados; **leia-se:** 3.2.6.1 Os portfólios recebidos por via postal cuja data de postagem seja posterior ao dia 02 de julho de 2009 serão desconsiderados. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº036/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10.13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 março de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Prata Gil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2009, 15 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
SIDNEY CANDIDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
TORQUATO DE OLIVEIRA				
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	15	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	16
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	34	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	35
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	36	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	37
ROSINALDO BRAGA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	34	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	35
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	35	ELETROTÉCNICO	36
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETÁRIO	33	SECRETÁRIO	34
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETÁRIO	34	SECRETÁRIO	35
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	35	SECRETÁRIO	36
LUZIA SUERLANGE	SECRETÁRIO	36	SECRETÁRIO	37
ARAÚJO DOS SANTOS				
MARIA DO SOCORRO	SECRETÁRIO	37	SECRETÁRIO	38
CARDOSO DAMASCENO				

*** **

PORTARIA Nº037/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	37	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	38
CARMOZITA NOBRE DE ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	14	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	15
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	15	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	16
ANA CLAÚDIA DIOGENES NOGUEIRA	SECRETÁRIO	33	SECRETÁRIO	34

*** **

PORTARIA Nº038/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2008, através da **PROMOÇÃO** o servidor **EDSON GLEDSON LIMA MATOS**, matrícula nº100288.1-7, que exerce a função de Engenheiro Químico, Classe IV referência 24 para, Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2008, através da **PROMOÇÃO** a servidora **JOSEFA FEITOSA ACIOLY**, matrícula nº100220.1-0, que exerce a função de Assistente Social, Classe IV referência 24 para, Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado neste Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da

Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO**, matrícula nº100321.1-3, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Classe V referência 26 para, Classe V referência 27, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado neste Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	III	15	ADMINISTRADOR	III	16
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	ADMINISTRADOR	IV	23	ADMINISTRADOR	IV	24
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	III	17	BIBLIOTECÁRIO	III	18
FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI	CONTADOR	III	16	CONTADOR	III	17
MARCOS SÉRGIO CHAGAS LEITE	ECONOMISTA	IV	22	ECONOMISTA	IV	23
ARNOU DE HOLANDA CAVALCANTE	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO	IV	21	ENGENHEIRO	IV	22
KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELÉM	ELETRICISTA	IV	22	ELETRICISTA	IV	23
GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO	IV	23	ENGENHEIRO	IV	24
MARIA OLINDA PINHO DE PAIVATIMBÓ	ELETRICISTA	IV	23	ELETRICISTA	IV	24
MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	26	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	27
MARCOS ANTONIO DE PONTES SOARES	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	23	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	IV	24
OLGA MOHANA DE CARVALHO	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	26	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	27
ELIANA COSTA SOARES	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	29	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	30

*** **

PORTARIA Nº042/2009 - O FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Pratafil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO	IV	22	ADVOGADO	IV	23
FRANCISCO JOAQUIM FARIAS	ADVOGADO	V	27	ADVOGADO	V	28
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	III	14	ADMINISTRADOR	III	15
MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA	ADMINISTRADOR	IV	21	ADMINISTRADOR	IV	22
RITA EDIVIRGES CARVALHO FERNANDES	CONTADOR	IV	21	CONTADOR	IV	22
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ESTATÍSTICO	III	14	ESTATÍSTICO	III	15
FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO NETO	ECONOMISTA	V	28	ECONOMISTA	V	29
AFRÂNIO MAIA GURGEL	ENGENHEIRO	V	25	ENGENHEIRO	V	26
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	AGRÔNOMO	III	15	AGRÔNOMO	III	16
PAULO JORGE FREIRE MAIA	ENGENHEIRO	IV	19	ENGENHEIRO	IV	20
ANTÔNIO SÉRGIO SOARES FROTA	ELETRICISTA	V	28	ELETRICISTA	V	29
SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	25	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	26
MIRIAM DAS CHAGAS MEDEIROS	ENGENHEIRO QUÍMICO	III	16	ENGENHEIRO QUÍMICO	III	17
FERNANDO LUIZ BANDEIRA COSTA	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	26	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	27
JOSÉ EUDO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19	ENGENHEIRO CIVIL	IV	20
ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
JOSÉ RAMALHO TORRES	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	25	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	26
CLAÚDIO ANTONIO PERES	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	28	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	29
ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUSA	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	29	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	30
RENÉ LIMA CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	III	17	GEÓLOGO	III	18

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA BESSA TORQUATO	GEÓLOGO	V	25	GEÓLOGO	V	26
SILVANA GOMES RIBEIRO	QUÍMICO	IV	21	QUÍMICO	IV	22
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MONTEIRO	INDUSTRIAL QUÍMICO INDUSTRIAL	V	25	INDUSTRIAL QUÍMICO INDUSTRIAL	V	26

*** **

PORTARIA Nº043/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	III	15	ASSISTENTE SOCIAL	III	16
MARIA JOSÉ ANDRADE GUERREIRO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	19	ASSISTENTE SOCIAL	IV	20
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	V	27	ASSISTENTE SOCIAL	V	28

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº0494/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº102018-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Horizonte-CE e Itaitira-CE, no período de 02 a 04.06.2009 a fim de transportar alevinos para realização de peixamento de coleções d'água estaduais, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Administração Grupo Ocupacional - Núcleo de Administração referência V matrícula nº407896.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2397. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 1 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especiais constituído pela Portaria nº14/2009 desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e em virtude da necessidade do encaminhamento de novas correspondências para as associações citadas no processo nº07171587-8, RESOLVE nos termos da Portaria nº14/2009, **PRORROGAR** os respectivos **trabalhos** por mais 60 (sessenta) dias. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº520/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mirafima e Barroquinha-Ce, nos dias 01 e 02/06/2009 a fim de participar de reunião para revitalização do CMDS em Mirafima/Ce e de oficina de Mobilização dos Territórios Novos no município de Barroquinha/Ce, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0522/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407893-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Banabuiú-CE e Quixeramobim-CE, no período de 02 a

03.06.2009 a fim de realizar vistoria nos frigoríficos da SDA e participar de reunião com a Colônia de Pescadores e Prefeitura nos municípios supra citados, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº346/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, daqui por diante denominada CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.725.138/0001-05, com sede rua professora Ernestina Catunda,50, CEP:62.280-000, nesse ato representado por seu prefeito, Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº059.465.733-49 e portador da Cédula de Identidade nº458.704 SSP, residente e domiciliada na Av. Manuel Alves, S/N, Centro, Santa Quitéria, CEP:62.280-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo a **cooperação técnica e financeira** entre os párticipes para recuperação da infra estrutura do Parque de Exposição do Estado do Ceará no Município de Santa Quitéria, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único: É parte integrante deste Convênio, independente da transcrição, o Plano de trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FORO: Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Esse CONVÊNIO vigorará até 31 de dezembro de 2008, iniciando sua vigência a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado através do TERMO ADITIVO, de acordo com os aditivos legais pertinentes. VALOR: R\$31.207,69 (trinta e um mil, duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$24.966,16 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) provenientes da SDA, com a seguinte dotação orçamentária 21100022.20.602.021.10568.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº217011.2008 e R4 6.241,53 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) provenientes do CONVENIENTE a título de contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 5 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - Prefeito Municipal de Santa Quitéria.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº016/2007 DO ESCRITÓRIO DA EMATERCE DE NOVA RUSSAS; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE/LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERADO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA/LOCADOR**; V - ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOSÉ ROSA, 374 - NOVA RUSSAS - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO 016/2007, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VALOR GLOBAL DE R\$6.928,92 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 01/06/2009 A 31/05/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E PARÁGRAFOS, NÃO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTO; XI - DATA: 26 DE MAIO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e JOSÉ ALBERTO ALVES PAIVA - LOCADOR.**

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR PROCESSO Nº09099168 - 0

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115788011	Jacqueline Carlos da Silva	26538504353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	30/03/2009 a 28/04/2009	668,43
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
*** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09040573-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA – CNPJ: 01.653.170/0026-96 – MARACANAU/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01 ao 11, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$308,00 (trezentos e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Agostinho - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aldenice do Nascimento, 02 – Adriana Rangel Vieira Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09041434-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ: 00.120.971/0068-82 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **F. W. A LOPES MERCADO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$664,98 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE e Francisco Wilame Andrade Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jesuina Fonseca dos Anjos, 02 – Maria Ineuda do Carmo. Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09091963-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04,05,11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.315,00 (Dois mil, trezentos e quinze reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº1594 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lucila B. Marinho, 02 – Francis Mairy Lopes Viana. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09091963-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME**. OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03,06,14,17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.817,57 (Hum mil, oitocentos e dezessete reais cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº1594 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lucila B. Marinho, 02 – Francis Mairy Lopes Viana. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09091963-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **CÍCERO BERTOLDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.446,10 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº1594 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes, CONTRATANTE e Carlos Moura Nobre, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lucila B. Marinho, 02 – Francis Mairy Lopes Viana. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09091963-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Item: 02, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$944,30 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº1594 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lucila B. Marinho, 02 – Francis Mairy Lopes Viana. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09092596-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA – CNPJ: 00.485.705/0007-31 – UBAJARA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** destinados a manutenção do PNAE _ PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes no Anexo I Itens: (01 ao 13) da carta convite nº02/2009 a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) Alimentício(s) deverá obedecer ao Cronograma de Entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adelina Soares Sousa, 02 – Maria Lucilene de Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09092598-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00485705/0002-27 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 à 26 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Geovana Santos de Sampaio Siqueira, 02 – Maria da Conceição de Andrade Sampaio. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09092854-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO – CNPJ: 00.485.705/0014-60 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **R. T. A. ALCÂNTARA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.410,00 (Três mil, quatrocentos e dez reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE 1ª,2ª,3ª,4ª e 5ª Parcelas/2009. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho, CONTRATANTE e Regina Telma Araújo Alcântara, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eduardo Pereira de Souza, 02 – Marli Moura Nunes. Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09093981-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/BENI CARVALHO – CNPJ: 00.126.592/0003-54 – ARACATI/CE CONTRATADA: **VERONILDA MOREIRA AMARAL SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04,11,14 e 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste

instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$583,68 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº1442/2009. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues, CONTRATANTE e Veronilda Moreira Amaral Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josilene Fernandes dos Santos, 02 – Francisco Williano Brito de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09093981-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/BENI CARVALHO – CNPJ: 00.126.592/0003-54 – ARACATI/CE CONTRATADA: **JOSÉ STÊNIO DAMASCENO JÚNIOR E CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02,03,10,13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$377,00 (Trezentos e setenta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº1442/2009. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues, CONTRATANTE e José Stênio Damasceno Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josilene Fernandes dos Santos, 02 – Francisco Williano de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09093981-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/BENI CARVALHO – CNPJ: 00.126.592/0003-54 – ARACATI/CE CONTRATADA: **ARIAZÉLIA MARIA DA COSTA MOREIRA - ME**. OBJETO: **Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar**, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,05,06,07,08,09,12,15,17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.502,61 (Hum mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº1442/2009. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues, CONTRATANTE e Ariazélia Maria da Costa Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josilene Fernandes dos Santos, 02 – Francisco Williano Brito de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 09094121-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00126592/0024-89 – RUSSAS/CE CONTRATADA: **MEDEIROS & GONÇALVES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente a 1ª parcela do repasse do ano de 2009, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04,08,11,16,20,22 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC REFERENTE RECEBIMENTO DO RECURSO - MEDIDA PROVISÓRIA: 2178-36/2001 (RGR) - NUM. RESERVA: 1919 - DATA RESERVA: 27/03/2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e João Ecsom Gonçalves de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eliezito de Lima Mendes, 02 - Antônia Francidalva de Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09094121-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00126592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **BRUMATI & BIZONHIN LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente a 1ª parcela do repasse do ano de 2009, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03,05,06,09,10,12,13,15,17,18,21,24 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.128,35 (hum mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC REFERENTE RECEBIMENTO DO RECURSO - MEDIDA PROVISÓRIA: 2178-36/2001 (RGR) - NUM. RESERVA: 1919 - DATA RESERVA: 27/03/2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Cláudia Cristina Brumati, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eliezito de Lima Mendes, 02 - Antônia Francidalva de Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09094121-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00126592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **ANTONIO EUDES SALES GOMES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente a 1ª parcela do repasse do ano de 2009, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,02,07,14,19 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$692,20 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC REFERENTE RECEBIMENTO DO RECURSO - MEDIDA PROVISÓRIA: 2178-36/2001 (RGR) - NUM. RESERVA: 1919 - DATA RESERVA: 27/03/2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Antonio Eudes Sales Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eliezito de Lima Mendes, 02 - Antônia Francidalva de Sousa. Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09094125-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL SÁTIRO - CNPJ: 00.126.592/0011-64 - JAGUARUANA/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME (ROTATIVA COM. E SERVIÇOS).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 a 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.458,10 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 1444 DE 20/03/02009 FONTE -082 FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Silva Rogério - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iranildo Pereira da Silva, 02 - Ana Lopes Limeiro da Rocha. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09124436-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA - CNPJ: 07.603.068/0001-04 - HORIZONTE/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 01,02, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 52 (cinquenta e dois) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$79.417,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DOS RECURSO (00) ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Jacinta Batista de Carvalho, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Bernardo Campos, 02 - Josiane da Silva Lima. Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09127290-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.319.801/0052-64 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C. C. DE ALENCAR.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.168,70 (Cinco mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NE Nº01612/2009. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal, CONTRATANTE e Cicero Cezar de Alencar Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edna Tavares de Medeiros, 02 - Maria de Lucia Teixeira. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09127290-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.319.801/0052-64 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 02, 03, 04, 13, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28 e 29, que passa a fazer parte integrante deste Termo,

independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.237,30 (Cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº01612/2009. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal, CONTRATANTE e Marcos Raniere Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edna Tavares de Medeiros, 02 - Maria de Lucia Teixeira. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09138181-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ: 00.809.746/0001-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MVM COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 28 e 32, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.262,20 (Quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa, CONTRATANTE e Maria Valdereis Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Firmino Carneiro, 02 - Marilene Maria Soares. Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09138181-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ: 00.809.746/0001-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34 E 35, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.821,80 (Dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Firmino Carneiro, 02 - Marilene Maria Soares. Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09138224-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ: 00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE OBJETO: CONTRATADA: **BOA VISTA VISTA**

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa Escolar, constantes do Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.871,00 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Nonata Fernandes, 02 - Suerli Freitas Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09138224-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ: 00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa Escolar, constantes do Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.084,50 (quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saueres Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Nonata Fernandes, 02 - Suerli Freitas Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09138406-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. R. VIANA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Anexo I, nos seguintes itens: 14 e 15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência será de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-FNDE - PROJ. 0514.21290.2006.301.301. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virgínia Aurélio Santos Ribeiro, 02 - Maria Telma Holanda Jucá. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09138406-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. W. M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Anexo I, nos seguintes itens: 04,05 e 09, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência será de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$743,00 (setecentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-FNDE - PROJ. 0514.21290.2006.301.301. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE e Karina de Lima Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Telma Holanda Jucá, 02 - Virgínia Aurélio Santos Ribeiro. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09138406-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Anexo I, nos seguintes itens: 01,02,03,10,11,18,19, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência será de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$772,55 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-FNDE - PROJ. 0514.21290.2006.301.301. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virgínia Aurélio Santos Ribeiro, 02 - Maria Telma Holanda Jucá. Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09138406-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Anexo I, nos seguintes itens: 06,07,08,12,13,16 E 17, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência será de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$798,50 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-FNDE - PROJ. 0514.21290.2006.301.301. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virgínia Aurélio Santos Ribeiro, 02 - Maria Telma Holanda Jucá. Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09138923-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ: 00.118.783/0121-9 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.853,70 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2009

SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sueli Chaves Cunha, 02 - Waniel Castro dos Santos. Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09138923-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ: 00.118.783/0121-9 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.962,01 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sueli Chaves Cunha, 02 - Waniel Castro dos Santos. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09138983-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL F. J. R. VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$47,00 (quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Francisco de A. de R. Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francineire Jerônimo Baima, 02 - Maria Regina Elsa de Sena Lima, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09138983-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.281,40 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francineire Jerônimo Baima, 02 - Maria Regina Elsa de Sena Lima, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09138983-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDACI BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0023-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.924,10 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francineire Jerônimo Baima, 02 – Maria Regina Elsa de Sena Lima, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09140074-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CNPJ: 04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **C. N. DIÓGENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 15,16,23,27 e 35, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.581,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Carlos Naleson Diógenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José de Lima, 02 – Francisco Giovanne de Aquino. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09140074-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CNPJ: 04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA - DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 03, 04, 07, 14, 20, 24, 25, 31, 34 e 36, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.704,50 (sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José de Lima, 02 – Francisco Giovanne de Aquino. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09140074-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CNPJ: 04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE**

PAPEIS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 12, 18, 19, 26, 37 e 38, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.422,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Alexandre dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José de Lima, 02 – Francisco Giovanne de Aquino. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09140074-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CNPJ: 04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME (ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01,02,05,08,09,10,13,22,28,29,30,32 e 33, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.492,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José de Lima, 02 – Francisco Giovanne de Aquino. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09140074-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CNPJ: 04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 06,11,17 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.974,40 (Dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Maria Marcia Silva de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José de Lima, 02 – Francisco Giovanne de Aquino. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09140094-5/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0007-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de

Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 12, 14, 16, 17, 23, 24, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.454,80 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Maria Ribeiro, 02 – Yara Rolim Bezerra. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140094-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0007-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.801,00 (Cinco mil, oitocentos e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Maria Ribeiro, 02 – Yara Rolim Bezerra. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140094-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATOS – CNPJ: 00.118.783/0007-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. R. VIANA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Item: 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$62,30 (Sessenta e dois reais, trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e Francisco de Assis R. Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Maria Ribeiro, 02 – Yara Rolim Bezerra. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09140096-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte

integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,03,06,09,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.463,90 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Correia Lima - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Moacir dos Santos Nunes, 02 – José Veridiano Lúcio. Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09140096-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.441,50 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Correia Lima - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Moacir dos Santos Nunes, 02 – José Veridiano Lúcio. Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140457-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Maria Aparecida Borges da Costa. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140457-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa

a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.733,02 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Maria Aparecida Borges da Costa. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140457-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.410,75 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Maria Aparecida Borges da Costa. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140777-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA – CNPJ: 00.118.783/0149-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. A vigência será de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$3.186,80 (Três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima de Maria Nogueira de França, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jean Francisco Ribeiro de Lima, 02 – Fernanda Eugênio Saraiva. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140777-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA – CNPJ: 00.118.783/0149-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e

suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. A vigência será de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$16.587,8 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta sete reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima de Maria Nogueira de França, CONTRATANTE e Antonio Flaviano Cid de Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jean Francisco Ribeiro de Lima, 02 – Fernanda Eugênio Saraiva. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09140786-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0116-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 24, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (CEM) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.187,20 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Irene Pereira Almeida - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Erimita Nojosa Costa, 02 – Fernanda Augusta Castro Oliveira. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09140786-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0116-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 11, 15, 18, 23, 25 e 26, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (CEM) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.437,90 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Irene Pereira Almeida - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Erimita Nojosa Costa, 02 – Fernanda Augusta Castro Oliveira. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09141023-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ – CNPJ: 00.118.783/0302-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 13 que passa a fazer parte integrante deste Termo,

independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.526,60 (Três mil, Quinhentos e vinte seis reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lacerda Lima, 02 – Maria Sandra de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09141023-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ – CNPJ: 00.118.783/0302-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,02,07,08 e 12 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.356,80 (Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lacerda Lima, 02 – Maria Sandra de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09141044-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA VALDEREIS MARCELINO - ME (COMERCIAL M V M)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental, constantes nos Anexos I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.956,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Vasti Capristano de Sousa Tabosa, CONTRATANTE e Maria Valdeires Macelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Rosimar Carvalho dos Santos, 02 – Antonio Vagner Moreira da Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09141213-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 04.524.414/0001-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros**

alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.752,10 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Vanda Bezerra Barros - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luis Roberto Bezerra Lima, 02 – Valcina Nobre Monteiro. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09141213-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 04.524.414/0001-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.156,80 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Vanda Bezerra Barros - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luis Roberto Bezerra Lima, 02 – Valcina Nobre Monteiro. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09141399-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente no prazo não superior a 100 (cem) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). A vigência do presente Contrato é de abril à agosto de 2009, contados da data da publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.549,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Marcos Justino Matias, 02 – Maria de Jesus Oliveira da Costa. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09141399-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e

suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente no prazo não superior a 100 (cem) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). A vigência do presente Contrato é de abril à agosto de 2009, contados da data da publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.739,90 (Sete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Marcos Justino Matias, 02 – Maria de Jesus Oliveira da Costa. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09141751-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EBA COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,05,06,09,10,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.938,00 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Nora Nilde Castro de Souza - CONTRATANTE e Elisângela Bezerra Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Salete Bezerra Santos, 02 – Maria Passos Albuquerque de Freitas. Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09141751-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$915,00 (novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Nora Nilde Castro de Souza - CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Salete Bezerra Santos, 02 – Maria Passos Albuquerque de Freitas. Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09202927-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª CREDE - ESCOLAS INDÍGENAS – CNPJ: 00.118.783/0060-62 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31,

que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$37.422,55 (Trinta e sete mil, Quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº2003. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Adriana Cynthia Oliveira Castro, CONTRATANTE e Alexandre dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria José da Silva Castro, 02 – Maria de Lourdes Feitosa. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09202927-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª CREDE - ESCOLAS INDÍGENAS - CNPJ: 00.118.783/0060-62 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$14.142,50 (Quatoze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº2003. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Adriana Cynthia Oliveira Castro, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria José da Silva Castro, 02 – Maria de Lourdes Feitosa. Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº08555330-1/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/03/2009, celebrado com o professor **FERNANDO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº98200113972117, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2008, páginas 49 e 52. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08555330-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº08555360-3/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/03/2009, celebrado com o professor **CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERAS**, matrícula nº98200117082612, com sua carga horária mensal de trabalho de 60 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2008, páginas 49 e 51. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA

REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08555360-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº09041114-5/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2009, celebrado com a Professora **RITA DE CASSIA CRUZ PINTO**, matrícula nº98200114315616, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 20/03/2009, páginas 37 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº09041114-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº09041116-1/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2009, celebrado com o professor **JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO**, matrícula nº98200114292314, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 20/03/2009, páginas 37 e 45. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº09041116-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº09041118-8/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2009, celebrado com o professor **RAIMUNDO RODRIGUES AMÂNCIO**, matrícula nº98200115822112, com sua carga horária mensal de trabalho de 135 h/a, publicado no D.O.E. de 20/03/2009, páginas 37 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº09041118-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº09041120-0/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2009, celebrado com a professora **RAFAELA CAMPOS BARBOSA**, matrícula nº98200115857218, com sua carga horária mensal de trabalho de 90 h/a, publicado no D.O.E. de 20/03/2009, páginas 36 e 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº09041120-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº09041201-0/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2009, celebrado com o professor **PAULO HENRIQUE DE GOES ARAÚJO**, matrícula nº98200114287418, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 20/03/2009, páginas 37 e 49. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº09041201-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº09041203-6/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2009, celebrado com o professor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº98200114299319, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 20/03/2009, páginas 37 e 42. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº09041205-2/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/04/2009, celebrado com o professor **WALDEMIR MERENÇO PIRES**, matrícula nº98200114314210, com sua carga horária mensal de trabalho de 195 h/a, publicado no D.O.E. de 20/03/2009, páginas 37 e 51. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE-ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº09041205-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº09120047-4/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, aqui representado por sua titular Sra. Francisca Valdzia Bezerra Ribeiro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/03/2009, celebrado com o professor **FRANCISCO TARCÍLIO TELES FORTE**, matrícula nº98200116231010, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2009, páginas 22 e 23. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE-SOBRAL/CE, exarada no processo nº09120047-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO
PROCESSO Nº09127276-9/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/03/2009, celebrado com o professor **MUCIO LACERDA BOTELHO**, matrícula nº98200114202315, com sua carga horária mensal de trabalho de 95 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 115 e 121. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº09127276-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006229-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.04.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA**, Técnico do Tesouro Estadual, E-2, matrícula nº074311-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Crateús, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 04.05.2009 a 02.06.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, E-1, matrícula nº106010-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 04.05.2009 a 02.06.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na SEINFRA a **viajar** a Madri/Espanha, representando, no período de 30 de março a 04 de abril de 2009, a fim de participar das Jornadas Técnicas Sobre Energia Eólica na Espanha, o Secretário da Infra-Estrutura, concedendo-lhe (5,5) cinco, no valor unitário de R\$744,15 (setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando R\$4.092,83 (quatro mil e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$317,96 (trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Madri/Fortaleza, no valor de R\$3.412,18 (três mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos), perfazendo um total R\$7.822,96 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº008/2009

Sessão ocorrida aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº07016094-5 Referendar a Homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº010/2008-DER, tendo por objeto os serviços de engenharia de cadastramento e avaliação de imóveis e benfeitoria situados na zona urbana e rural do Estado do Ceará, e Adjudicar a Empresa Câmara de Valores Imobiliários do Ceará, no valor global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº013/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº009/2009

Sessão ocorrida aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das

Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08568319-1 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº099/2008, firmado com a CONSTRUTORA G & F LTDA, que tem por objeto a Restauração da Rodovia CE-040 (Recapamento Asfáltico), Trecho Entrocamento Seis Bocas – Anel Viário – Lote II, no sentido de prorrogar o referido Contrato por 60 (sessenta) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº014/2009 CD PROCESSO Nº08228226-9 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº065/2008, firmado com a CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, para execução, em regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pousa sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Maranguape (Lote I). O termo de replanilhamento tem por objeto o acréscimo de serviços na planilha de quantitativos, com repercussão financeira no valor de R\$326.177,84 (trezentos e vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº015/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de fevereiro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnouido Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº010/2009

Sessão ocorrida aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnouido Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08228225-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº066/2008, firmado com a CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, para execução, em regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pousa sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Maranguape (Lote II). O termo de replanilhamento tem por objeto o acréscimo de serviços na planilha de quantitativos, com repercussão financeira no valor de R\$337.054,44 (trezentos e trinta e sete mil cinquenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº016/2009 CD PROCESSO Nº08568246-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo e Valor ao Contrato Nº071/2008, firmado com a empresa SANES ENGENHARIA LTDA., referente a execução de obras de melhoramentos na CE-040 (1ª Etapa) urbanização e irrigação no trecho viaduto Caba/Entrocamento Seis Bocas. O termo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$70.121,43 (setenta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial do Contrato, bem como prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo de execução do referido contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº017/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnouido Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº011/2009

Sessão ocorrida aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnouido Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº8046298-7 Autorizar a Contratação da Empresa KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº198/2008, cujo objeto é a Licitação do tipo técnica e preço para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria para execução de uma pesquisa volumétrica e classificatória de tráfego na Malha Rodoviária do Estado do Ceará, no valor global de R\$349.661,08 (trezentos e quarenta e nove mil seiscientos e sessenta e um reais e oito centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº018/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnouido Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº2009/001-DER, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) caminhão zero (cavalo e chassis), na cor prata, peso total bruto-ptb de no mínimo 23.000 kg, com potência mínima de 211 cv e de 01 (uma) plataforma auto socorro agro-industrial, com capacidade de 12 toneladas com conjunto de acionamento hidráulico acoplado, destinado ao DER-Ceará, tendo como vencedora do Lote 01 a Empresa EQUIMAQ EQUIPAMENTOS MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com o valor de R\$113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) e do Lote 02 a Empresa CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DATA: 26.05.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ Nº73.759.185/0001-96

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 16 de junho de 2009, na sede da Companhia, na Avenida Santos Dumont nº7700, 7º andar, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do Capital Social, com a incorporação de reservas e sem modificação da quantidade de ações existentes 2) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 3) Pagamento de juros remuneratórios do capital próprio, em 2009, dentro dos limites legais; 4) contrato de odorização a ser firmado com a TRANSPETRO, referente ao gás proveniente do terminal de regaseificação do Porto de Pecém (Art.6º, parágrafo 2º, inciso XI do Estatuto Social); 5) Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo, firmado com a PETROBRAS, referente ao Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº01/2009 (Art.6º, parágrafo 2º, inciso XI do Estatuto Social) 6) Aditivo nº1 ao Convênio nº002/2007, firmado com a Secretaria do

Planejamento e Gestão – SEPLAG, (Art.6º, parágrafo 2º, inciso XI do Estatuto Social); 7) Contrato de odorização nº007/2008, firmado com a TRANSPETRO, (Art.6º, parágrafo 2º, inciso XI do Estatuto Social); 8) Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº02/2009, (Art.6º, parágrafo 2º, inciso XI do Estatuto Social); 9) ratificar a cessão de contrato de fornecimento de gás natural da empresa ALVO – Distribuidora de Combustíveis Ltda para a Petrobrás Distribuidora S/A (BR), (Art.6º, parágrafo 2º, inciso XI do Estatuto Social); 10) Termo de Ajuste firmado com a TRANSPETRO, (Art.6º, parágrafo 2º, inciso XI do Estatuto Social). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 1º de junho de 2009.

José Rêgo Filho

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANDRE DE ABREU ACCIOLY**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163117-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 04 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FÁBIO WAGNER BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430454-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 04 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº246/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANDRE DE ABREU ACCIOLY** a partir de 04 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Colônia Agro-Pastoril do Amanari, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FÁBIO WAGNER BEZERRA DE LIMA** a partir 04 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Penitenciária Industrial Regional do Cariri, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em

Comissão Auxiliar Logístico símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06201648-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA DE LOURDES VERAS**, viúva de HUGO DE SOUZA VERAS ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA ADO 7, CARGA HORÁRIA 30 HORAS, matrícula nº044752-1-6, falecido em 18 de novembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$377,79 (Trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), com vigência a partir do óbito em 18/11/2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 02/10/2006. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato**, datado de 12/02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2007, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$377,79 (Trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), a **MARIA DE LOURDES VERAS**, viúva de HUGO DE SOUZA VERAS, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC. aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 7, carga horária 30 horas, matrícula nº044752-1-6, falecido em 18/11/2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404684-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, acrescentado pelo art.9º da Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, combinado com o art.1º, parágrafos 1º e 2º e arts.4º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **NORMA SELMA SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Médico, referencia 11, matrícula nº007375-1-8, folha 0066, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para realizar Extensão de Pesquisa para pós- Doutorado no Children´s Hospital Medical Center de Cincinnati-Ohio/USA, sem ônus para o Tesouro Estadual, no período de 03 de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08488741-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ RICARDO NEGREIROS LIMA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 23, matrícula nº74093-1-4, folha nº8615, lotado na Secretaria da Educação, para exercer o mandato de conselheiro do Conselho Regional de Educação Física - 5ª Região, pelo período de 3 (três) anos, com início em 2 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09073334-7/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, acrescentado pelo art.9º. da Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º. e arts.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** da servidora **CLÉLIA MARIA NOLASCO LOPES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referência 18, matrícula nº085435-1-8, folha 2505, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para concluir o curso de Doutorado em Saúde Coletiva, promovido pela Universidade Federal da Bahia, Instituto de Saúde Coletiva, em Salvador-Ba no período de 16 de abril de 2009 a 15 de abril de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08611886-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **HELANO COSTA LIMA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 25, matrícula nº111957-1-7, folha nº5553, lotado na Secretaria da Educação para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 6ª Zona -Quixadá/Ce, daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 03 de fevereiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08148544-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **DANIEL ARLINDO VIEIRA**, que exerce a função de Mecânico de Máquinas e Veículos, referência 24 matrícula nº133285-1-X, folha nº2738, lotado na Secretaria da Educação, para prestar

serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 46ª Zona - Mombaça/Ce, daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 28 de dezembro de 2008 a 27 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09037102-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **RELVA CRISTINA SILVA DA COSTA**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 32, matrícula nº472868-1-6, folha nº0723, lotada na Secretaria da Educação para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 27ª Zona -Crato/Ce, daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 3 de maio de 2009 a 2 de maio de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09124117-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **REGINA BEZERRA NUNES FURTADO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 24, matrícula nº15664-1-5, folha nº2430, lotada na Secretaria da Educação, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 37ª Zona -Caucaia/Ce, daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 3 de agosto de 2009 a 2 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº09053993-1/SPU, CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 20 de abril de 2009, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 21 de janeiro de 2009, do Ato datado de 24 de abril de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2008, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **MAURO SERGIO TAVARES MONTEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 19, matrícula nº5969-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Olinda/PE, sem ônus para a origem, no período de 3 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº325/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.32-A da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, incluído pelo artigo 6º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, sobre o vencimento-base da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2009 DE 28 DE MAIO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3017071-7	Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca	AAPO	22.05.2009	Especialista em Psicopedagogia	15

*** **

PORTARIA Nº345/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31-A da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, incluído pelo artigo 7º da Lei nº14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
0039192-1	Irapuan Diniz de Aguiar Junior	AAPG	22.05.2009	Especialista em Administração Pública	15

*** **

PORTARIA Nº352/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09267045-8/SPU, CONSIDERANDO o Ofício nº099/2009, datado de 26 de maio de 2009, da Assembléia Legislativa, informando a devolução do servidor, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 26 de maio de 2009, da **Portaria nº390/2007**, datada de 12 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2007, o servidor **JOSÉ ANTUNES FONSECA DA MOTA**, que exerce a função de Economista, classe V, referência 30, matrícula nº800018-1-9, folha nº0252, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, cedido para prestar serviços na Assembléia Legislativa, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº08658333-6 nº08602591-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Maracanaú, datado de 13 de junho de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LEDA PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Assistente de Administração, referência 37, matrícula nº401294-1-3, folha nº7803, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **para prestar serviços** junto à Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08658391-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS**, Médico, referência 5, matrícula nº104165-1-5, folha nº2503, lotado na Secretaria da Saúde, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Superintendente do Instituto Dr. José Frota, unidade integrante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 2 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº361/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09099621-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **JAMILE DE AZEVEDO BARROSO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº88459-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **para exercer o cargo** de provimento em comissão Secretária de Educação, na Prefeitura Municipal de Paraipaba, com ressarcimento para origem, a partir de 22 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09081618-8/SPU, CONSIDERANDO o Ofício nº125/2009, de 4 de maio de 2009, da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, informando a devolução da servidora, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 5 de maio de 2009, da **Portaria nº226/2009**, datada de 23 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2009, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **ELIAN DIAS GOMES GOIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Técnico Especializado, referência 23, matrícula nº122922-1-X, folha nº0604, lotada na Secretaria da Educação, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Planejamento e Finanças, na Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, com ressarcimento para a origem, a partir de 2 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art.5º, §1º da Instrução Normativa nº002, de 25 de maio de 2009, CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelas Consignações em Folha de Pagamento RESOLVE: Art.1º **Criar o Comitê Gestor de Consignações**, no âmbito de Poder Executivo, por tempo indeterminado. Art.2º O Comitê Gestor de Consignações deliberará sobre as ações e intervenções necessárias a gestão do processo de consignações em folha de pagamento. §1º O Comitê será composto por cinco **MEMBROS**, correspondendo 2 (dois) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da SEPLAG, 1 (um) da SEFAZ, 1 (um) da Coordenadoria da Tecnologia da Informação - COTEC da SEPLAG e 1 (um) do Gabinete da SEPLAG Art.3º O Comitê instituído terá a seguinte composição: I - Coordenação - Silvana Mary Lima da Silva - COGEP; II - Membros - Lauriana Gomes Cavalcante - COGEP;

Enio Azevedo Fontenele – COTEC; José Tupinambá Cavalcante de Almeida – SEFAZ; Lúcia Carvalho Cidrão – Gabinete SEPLAG Art.4º Ao comitê gestor cabe: I – planejar e coordenar as consignações em folha de pagamento; II – supervisionar e avaliar os processos, serviços e atendimento das consignações em folha de pagamento; III – deliberar sobre as ações e intervenções necessárias a gestão do processo de consignações em folha de pagamento; IV – analisar as propostas de credenciamento das entidades interessadas em consignar em folha de pagamento, cabendo-lhe, quando for o caso, efetuar diligências, consultas e estudos em razão da complexidade das matérias encaminhadas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a opção formalizada no processo nº08533652-1 do SPU, que tratam de acumulação ilícita de cargos públicos, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JOSE RENATO ASSUNÇÃO DE SOUSA**, que exerce a função de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 06, matrícula nº405404-1-5, folha nº0065, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº09071210-2 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DE FATIMA BATISTA DE MESQUITA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº491432-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ERNANI WILSON BEZERRA CARNEIRO**, matrícula nº493875-1-2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537083-5 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARIA DO SOCORRO JOSUE**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 26, matrícula nº403320-1-4, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de

Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Classe E, Referência 1, do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 27 de abril de 2009, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2303/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137276-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCIANA MATOS ABREU**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492219-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2313/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137967-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **CIRO GADELHA QUEIROGA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493300-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2314/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366769-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANDRE PIRES CORTEZ**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493271-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2317/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404465-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **BRAULIO MATIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493856-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no acompanhamento diário de pacientes internados em Unidade de Terapia Intensiva e na Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei

nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 03 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2319/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265363-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FREDERICO EMMANUEL LEITÃO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493537.1.5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades com pacientes psicóticos, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2324/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137565-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CARLOS ANDRE BEZERRA E SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493299-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo cardiopulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2327/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137586-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **BERNARDO JUCA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493294-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2353/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404541-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RICARDO MARTINS FREITAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493128-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 24 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2355/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327310-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **STEPHANIE WILKES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493470-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2359/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310094-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO RENE DIOGENES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493288-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2366/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278691-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **GIRLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492193-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2380/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137457-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **KLEBIA MAGALHÃES PEREIRA CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493801-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 02 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2393/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401624-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **BERNARDO RODRIGUES DE PAIVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493633-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 10 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2406/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366638-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **PATRÍCIA GADELHA RATTACASO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493827-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2407/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327468-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOÃO ODILO GONÇALVES PINTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493345-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2423/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278769-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492209-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2429/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647413-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491565-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício

funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2436/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326154-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ AILTON RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492393.1.9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Iguatu, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2445/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089270-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CARLOS JORGE CAVALCANTE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492453-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2446/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306401-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALISON HONORIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492368.1.6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Crato, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2448/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137209-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **REGINALDO BEZERRA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493837-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2450/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137571-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493673-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2455/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404459-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ITALA PINHEIRO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493201-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Coronariana, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2462/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137900-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ROMULO RONKALY GUIMARÃES LIMA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493675-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2464/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137392-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RICARDO BARREIRA UCHOA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493130-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2465/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137597-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RUBENS JACOB DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493131-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão no serviço de Cirurgia Cardiovascular, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2470/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326919-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REBECA PINHEIRO SILVESTRE ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493145-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2473/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137977-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARCO ANTONIO FRANCA PINTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493349-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 29 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2475/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327479-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO OLON LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493870-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 24 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2480/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366554-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o

Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANTONIO IRAN SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493506-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2511/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137783-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA AECIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493614-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2512/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327192-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **LEONARDO BEZERRA LANDIM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493566-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2514/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327627-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA ROSA DA SILVA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493482-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2518/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366926-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARCOS FLAVIO HOLANDA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493097-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 09 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de

setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2519/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327648-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA DE LOURDES SOUSA TEOTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493621-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2533/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08070864-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARIO HENRIQUE BAIMA FERNANDES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493357-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2534/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326576-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ALESSANDRA CALAND NORONHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493630-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2535/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328777-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARCELO LEITE VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493363-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2538/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137200-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUCYARA GOMES CATUNDA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493250-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2546/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137150-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA HELENA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492264-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2550/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137678-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RICARDO LESSA DE CASTRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493129-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 06 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2555/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138563-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **EDILSE MARIA NUNES BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492153-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2564/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327252-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ADRIANO DE SENA ABINTES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493814-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2569/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366573-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493227-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2570/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366808-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO CORACY CARNEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493544-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2571/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326308-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RACHEL PETROLA JORGE BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493424.1.1, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com atividades em ambulatório, a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2592/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327465-0 do SPU, RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **GUSTAVO REGO COELHO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493329-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 1º setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2593/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378839-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA LUCILENE SOUSA FELIX**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº493052-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2627/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137269-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **AURILEIDE VARELA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492578-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2788/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432132-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **RAQUEL GONDIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493137-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2793/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366678-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA CECÍLIA SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493616-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados

os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2821/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362327-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA CLÁUDIA LIMA LEÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492553-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2854/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137409-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493508-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2875/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368227-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JAQUELINE MARTINS RIBEIRO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493715-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2881/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138188-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492585-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/ Cardiopulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA—ME**, CNPJ nº08.570.584/0001-42, estabelecida na Av. Maestro Lisboa, 3057 loja 02 - Lagoa Redonda - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (dias) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, tendo em vista a irregularidade apontada no processo nº09235298-7 - Contrato nº1765/2008, que tem por objeto prestação de serviços a população usuária do SUS, pelo Centro Odontológico Rodolfo Teófilo/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, confoeme a Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº378/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº383/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJICON COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº2626 - 3º andar - Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de abril de 2009, o **Contrato Nº383/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico-hospitalar, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/04/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Sidney Araujo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1598/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº401/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1598/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otília Carvalho, 195, Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanelhaento com repercussão financeira no Contrato nº1598/2008**, que visa a reforma do 2º nível-Bloco 01 do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, em Fortaleza -CE, conforme planilha em anexo. Parágrafo Primeiro - Fica acrescida a quantia de R\$416.646,17 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). Orçamento 2009 Tesouro do Estado. Parágrafo Segundo - O contrato ora aditado fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 20/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Salgado Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1659/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº407/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1659/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIO-OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pires de Oliveira, nº827 - Santa Amaro - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2009, o **Contrato Nº1659/08**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de reagentes para realização de triagem neonatal fase II no LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/05/2009; X - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 12/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Ricardo Guida Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1419/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº242/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1419/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LURATEX INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua do Arbusto, nº39 - VI. Livieiro - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de maio de 2009, o **Contrato Nº1419/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico-hospitalar, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/05/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 12/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. André Aiach.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL Nº01/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº01/2009 - 5º Termo de Autorização de Uso de Imóvel nº01/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: Sr. **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**; V - ENDEREÇO: XXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto **reajustar no percentual de 2,79% (dois virgula setenta e nove por cento) o valor mensal do Termo de Autorização de Uso do imóvel Nº01/2005**, onde funciona a cantina do Hospital de Messejana, para o valor mensal de R\$1.071,42 (Hum mil, setenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor IGP-DI (FGV) a partir do dia 06 de junho de 2009, bem como Prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir da mesma data IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/05/2009; X - A RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Carlos Pereira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 367/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº222/2007. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 02-ACIDO ACETILSALICILICO 100mg - 36.000 Unidades, 03-ACIDO FÓLICO 5mg - 7.200 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$480,96 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Milton de Castro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 847/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **GRIFOLS BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o medicamento contido no ITEM 29-Albumina Humana 20% 50ml - 200 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$24.758,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00-Orçamento 2009.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antonio Araujo de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 927/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº282/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 25-Dobutamina 250mg 20 ml - 800 Ampolas, 39-Epinefrina 1mg/ml 1/ml - 2.400 - Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 11/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.847,04 (HUM, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236-24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. André Neves de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 971/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº469/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 02-METFORMINA 500mg - 7.500.000 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$234.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETECENTOS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267 - FONTE 00/91 - PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Milton de Castro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 977/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: a **contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional**, com cobertura total de peças sem ônus para a CONTRATANTE e fornecimento de produtos, materiais hidráulicos e sanitários, elétricos, equipamentos e acessórios, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do sistema de distribuição e produção de água para consumo e do esgotamento sanitário, instalado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº528/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/05/2009. VALOR

GLOBAL: R\$74.499,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6023.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.01.0.00 TESOUREO, 6025.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 MINISTERIO Projeto Finalístico Nº2409012008. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ederjofre Alves Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 993/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de Material Médico Hospitalar (curativo)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações e quantitativo constantes no Anexo 02 deste Edital de nº593/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens 10 (dez), 13 (treze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$8.970,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Edinete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1021/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **F.C SOARES E SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Higiene e Limpeza** para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital de 467/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (DEZ MIL, DUZENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.535.20146.01.339030.09.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Janaina Mariano da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1032/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de mobiliário** para o Laboratório de Citologia do I.P.C/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº010/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$14.461,61 (CATORZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 535.10421 01.44905200.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Facó de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1065/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, por parte da

CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº220/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 09, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$221.156,90 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº020/2009

DOC: Termo de Ajuste nº020/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema único de Saúde do MUNICÍPIO DE ICÓ. VIGÊNCIA: a partir de 25/05/2009 até 31/05/2010; VALOR: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) e em contrapartida R\$22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420024.10.302.535.104.421.444042.00.08.92000; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcos Eugenio Leite Guimarães Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº056/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **o equipamento: 01 (um) aparelho de anestesia, modelo Fabius GS, marca DRAGER**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº088/09, para ser utilizado no Centro Cirúrgico, do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Odilon Silveira Vieira Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº057/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos: 02 (dois) aparelhos de anestesia, modelo Fabius GS, marca DRAGER**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº082/09, para serem utilizados no Centro Cirúrgico, do Hospital Polo Municipal, Santa Isabel, no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, de 27/05/2009, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2009 - Prefeitura Municipal de Sobral. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.10421.03.449039.00.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.10421.03.444042. Fortaleza-CE, 28 de maio de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, de 27/05/2009, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2009 - Prefeitura Municipal de Sobral. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.10421.03.449039.00.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.10421.03.444042. Fortaleza-CE, 28 de maio de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº002/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **VERA LÚCIA GOMES MONTE** a partir 01/04/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Gestão de Recursos Humanos-NGRH, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NUCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA** a partir 01/04/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretária Executiva-SEXEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FERNANDO DIÓGENES TEIXEIRA** a partir 01/04/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Tanatologia Forense-NUTAF, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2009, ao Contrato nº154570/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, nº1264, Aldeota, em Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial, Nº001/2008 da SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº154570/2008, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2009 e término em 31 de maio de 2010, cujo objeto contratual visa à prestação dos serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática da Coordenadoria da Tecnologia da Informação – CTI da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de 01 junho de 2009 até 31 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 27 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antão de Moraes Pinho, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2009, ao Contrato nº164306/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, 986, Bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09268039-9; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº164306/2008, para reforma do Bloco 04 do prédio do antigo CPOR para instalação do Batalhão de Polícia Comunitária, na Av. Bezerra de Menezes, em Fortaleza – Ce, ficando a data do seu término prevista para 01/08/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 02/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 29 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Marianna Fonteles Madeira Barros, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 28.11.08, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra “a”, da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **JOÃO PEREIRA DE MENEZES**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.04.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra “a”, da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **MARCUS ANTONIO BARROS CORDEIRO**, do Cargo Comissionado de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31.03.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra “a”, da Lei nº9.826 de 14/05/74, a servidora **SÂMIA RIOS DIAS**, do Cargo Comissionado de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA, símbolo DAS-2, integrante da

Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.04.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra “a”, da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **ANTONIO GOMES ALVES**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.04.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra “a”, da Lei nº9.826 de 14/05/74, a servidora **MARIA DA SILVA MARINHO**, do Cargo Comissionado de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.04.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra “a”, da Lei nº9.826 de 14/05/74, a servidora **PATRICIA REGIA HOLANDA ARAUJO**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.04.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei no 12.124, de 06 de julho de 1.993, a servidora **SÂMIA RIOS DIAS** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA, símbolo DAS-2, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 04.05.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **JOÃO EUDES FELIX MOREIRA** para exercer as funções do Cargo em Comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, símbolo DAS-2, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 04.05.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DO CARTORIO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 04.05.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 04.05.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **JOSE ADAHIL DE SOUZA MATOS** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.04.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, a servidora **MARIA CÂNDIDA BRUM** para exercer as funções do Cargo em Comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - IGUATU, símbolo DAS-2, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 04.05.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **JOSE SILVANO VIEIRA PINTO** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 04.05.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **JONSON CARVALHO DOS SANTOS** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº583/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSE ADAHIL DE SOUZA MATOS** a partir 04.05.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº594/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS** a partir 04.05.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTÓRIO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº618/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM** a partir 04.05.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTÓRIO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº632/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JONSON CARVALHO DOS SANTOS** a partir 04.05.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTÓRIO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSE SILVANO VIEIRA PINTO** a partir 04.05.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - MARACANAU, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO**, Coronel PM, matrícula 028.532-1-3, das funções do cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DNS-3, a partir de 27 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 05, de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso I, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, e conforme cumprimento de Ação Cautelar Inominada no Processo nº2000.0129.5272-0 (Tombo nº8112/04), da lavra da Exmª. Srª. Drª. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, em ressarcimento de preterição, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 09 de outubro de 2006, o Subtenente PM **MARCONE STEPHERSON FERREIRA LIMA**, Mat. 003.870-1-0. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08284278-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional

nº027.009-1-3 – **ANTÔNIO FERREIRA CIRILO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/10/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180 e 14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	25,89	310,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	919,56	11.034,72
Lei nº14.180 e 14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	776,99	9.323,88
Lei nº14.180 e 14.183, de 30/07/2008		
TOTAL	1.851,93	22.223,16

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5444846-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.056-1-2 – **IVAN HONORATO FALCÃO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 15/05/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	71,13	853,56
Lei nº13.657 de 19/09/2005		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	10,66	127,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	535,51	6.426,12
Lei nº13.657 de 19/09/2005		
Gratificação de Qualificação Policial	519,41	6.232,92
Lei nº13.657 de 19/09/2005		
TOTAL	1.136,71	13.640,52

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07048243-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.841-1-X – **ANTÔNIO MOÉZIO MOREIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/07/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
TOTAL	1.684,44	20.213,28

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 311435/2009**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº2280 - bairro de Fátima, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº47.866.934/0001-74, com endereço, Alameda Tocantins, nº125, do 20º ao 23º andar. São Paulo - SP. OBJETO: **fornecimento de VALE - REFEIÇÃO**, impressos em papel, para serem distribuídos aos Policiais Militares do Programa Ronda do Quarteirão e PMTur. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à Ata de Registro de Preços nº0263/08 oriunda do Pregão Eletrônico nº1401/2008, vigente para o Governo do Estado do Amazonas, realizado de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do Art.8º, do Decreto Federal 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O contrato decorrente de adesão a Registro de Preço terá vigência a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, estendendo-se por 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.805.731,20 (quatro milhões oitocentos e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia, após a data do recebimento definitivo do material licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 00 Elemento de despesa: 33.90.39 PF: 1039022008 SPU Nº09161502-0 IG: 213343; Funcional Programática: 10100003.06.181.001.20285.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Cel. PM William Alves Rocha - Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Ricardo Barbosa Ferreira Dias, Representante legal da Contratada.

Marcos Antonio Marinho Russo - Ten-Cel. PM
PRESIDENTE DA CICC

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08282307 3/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo a Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido do 1º SARGENTO BM Nº0224 - **ANTONIO BENTO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº027.784-1-6, do serviço ativo desta Corporação. **RESOLVE transferi-lo** para a reserva remunerada, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 1º SARGENTO BM, a partir de 25 de outubro de 2008, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO	129,49	1.553,88
(Lei nº14.180, de 30/07/2008)		
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (20%)	25,90	310,80
Lei nº11.167, 07/01/1986		
GRATIFICAÇÃO MILITAR	919,56	11.034,72
(Lei nº14.183, de 30/07/2008)		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA	776,99	9.323,88
(Lei nº14.180, de 30/07/2008)		
TOTAL	1.851,94	22.223,28

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº08060396-3/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do CAPITÃO QOABM - **JOÃO VIANA MOREIRA**, Matrícula Funcional nº027.851-1-0, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, **RESOLVE transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual Posto de CAPITÃO BM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo Posto, a partir de 03/07/2008, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §I, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO	207,17	2.486,04
(Lei nº14.180, de 30/07/2008)		
DOE nº144, de 31/07/2008		
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (20%)	41,43	497,16
Lei nº11.167, 07/01/1986		
GRATIFICAÇÃO MILITAR	1.707,93	20.495,16
(Lei nº14.183, de 30/07/2008)		
DOE nº144, de 31/07/2008		
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA	1.711,58	20.538,96
(Lei nº14.180, de 30/07/2008)		
DOE nº144, de 31/07/2008		
TOTAL	3.668,11	44.017,32

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIS CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº190-1-1, lotado na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 29 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº000.160-1-7, lotado na Secretária da Segurança Pública e Defesa Social, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 01 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, FERNANDO DIÓGENES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Perito Legista 1 classe, matrícula nº014.311-1-0, lotado na Polícia Civil, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da PEFOCE, a partir de 01 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, VERA LÚCIA GOMES MONTE**, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº15221216, lotada na SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da PEFOCE, a partir de 01/04/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da Lei Estadual Nº12.934, de 16 de

julho de 1999). RESOLVE **NOMEAR** os **CONSELHEIROS** abaixo relacionados para compor o colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE, para o biênio 2009/2010. Entidades Governamentais: 1) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS Titular: Ana Maria Rodrigues Bandeira de Melo; Suplente: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade; Coordenadoria de Assistência Social e Segurança Alimentar; Titular: Sandra Maria Bezerra Luna; Suplente: Rita de Cássia Sidney Marques; Secretaria Estadual de Saúde – SESA; Titular: Vanda Deucília Moura; Suplente: Márcia Lessa Fernandes; Secretaria de Cultura – SECULT; Titular: Maria Eugênia de Queiroz Ferreira; Suplente: Maria Neide Lopes Cordeiro; Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/Delegacia de Combate à Exploração de Criança e Adolescente – DECECA; Titular: Ivana Maria Timbó Pinto; Suplente: Wilita Maria Alves Pereira; Secretaria de Educação Básica – SEDUC-Titular: Cristiane Carvalho Holanda; Suplente: Carmem Bentes de Araújo Nunes; Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG-Titular: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha; Suplente: Kelly Rosana Holanda Lavor; Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; Titular: Rachel Ximenes Marques; Suplente: Lula Moraes; Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; Titular: Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota; Suplente: Maria Hortência Proença Sucupira; Ministério Público; Titular: Odilon Silveira Aguiar Neto; Suplente: Plácido Barroso Rios; Entidades Não Governamentais: Associação dos Filhos e Amigos de Acopiara – AMIGA; Titular: Amauri Holanda de Sousa; Suplente: José Carlos Alves; Instituto de Promoção da Nutrição e do Desenvolvimento Humano – IPREDE; Titular: Tâmara Maria Bezerra Costa; Suplente: João Vicente Menescal; Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS – GAPA-CE; Titular: Armando Luiz Bandeira de Paula; Suplente: Raimunda Hermelinda Maia Macena; Lar Fabiano de Cristo; Titular: Regina Coele Bezerra Moreira; Suplente: Valéria Vieira Coutinho Coelho; CRESS 3º Região/CE – Conselho Regional de Serviço Social; Titular: Monica Sillan de Oliveira; Suplente: Maria da Paz Oliveira Pontes; CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente; Titular: Clézio Freitas da Silva; Suplente: Geovani de Oliveira Tavares; Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES; Titular: Maria Walhirtes Frota de Albuquerque; Suplente: Mônica Araújo Gomes; DIACONIA; Titular: Eliane Maria Lopes da Silva; Suplente: Margarida Maria Vieira de Almeida; Fundação Pirata Marinheiros; Titular: Tábtha Santiago Rodrigues; Suplente: Ana Paula da Cruz Holanda, Federação das Organizações Comunitárias e Pequenos Produtores do Ceará – FECOMP; Titular: Francisco Elizauo da Silva; Suplente: Francisco Filomeno Holanda Filho. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de .

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº248/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Izaias de Melo Ibiapina - Advogado, José Antônio Ribeiro Maia - Advogado, Rosângela Maria de Goes Rodrigues - Advogado e Angélica Maria Cavalcante Pinto - Administrador, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar as possíveis irregularidades cometidas pela servidora Shirley Aurilene Bastos Sales na unidade Casas Abrigo, conforme o processo nº09065446-3. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário do Turismo, matrícula nº169.144-1-X, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade de Atlanta - Estados Unidos, no período de 18 a 20 de março de 2009, a fim de participar de Reunião com Companhia a Delta Airlines e demais estados brasileiros

para a consolidação do Plano de Promoção e Marketing para o Estados Unidos no ano 2009, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$1.856,25 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e ajuda de custo de R\$317,25 (trezentos e dezesseite reais e vinte e cinco centavos), sem ônus com passagem aérea, perfazendo um total R\$2.173,50 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo h e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº04/09.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art.1º. O art.108 da Constituição do Estado do Ceará passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.108....

...

VII -...

a) nos crimes comuns, o Vice-Governador, e nestes e nos de responsabilidade, os Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público, Prefeitos, Defensores Públicos, Secretários de Estado e Procuradores do Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

...

j) nos crimes comuns, os Vereadores, ressalvadas as competências da Justiça Eleitoral e do Tribunal do Júri;

Art.2º. O art.49 da Constituição do Estado do Ceará passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.49....

...

XX – processar e julgar, na forma da lei, o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, bem como os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

Art.3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de maio de 2009.

Deputada Ana Paula Cruz
PMDB

JUSTIFICATIVA

Esta Proposta de Emenda à Constituição Estadual objetiva adequar o seu texto ao disposto na Constituição Federal, a exemplo do que já foi feito em outros Estados da Federação.

Com este intuito, a alínea “a” do inciso VII do Art.108 merece ser alterada, de maneira a determinar que a competência do Tribunal de Justiça para processar e julgar originariamente o Vice-Governador do Estado se limite às ações versantes sobre crimes comuns.

Ainda no tocante ao citado Art.108, VII, alínea “a”, a Proposta pretende a inclusão dos Defensores Públicos, Secretários de Estado e Procuradores do Estado dentre aqueles a serem julgados, por crimes comuns e de responsabilidade, perante o Tribunal de Justiça, mantendo-se a ressalva à competência da Justiça Eleitoral, em simetria com o disposto na Constituição Federal, e em reconhecimento ao relevante papel desempenhado por tais autoridades, justificador da estipulação do foro por prerrogativa de função.

Ademais, a Proposta de Emenda objetiva ainda, por meio da inclusão de uma nova alínea ao citado Art.108, conferir aos Vereadores, no caso de crimes comuns, a prerrogativa de serem julgados perante o Tribunal de Justiça, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral e do Tribunal do Júri, de maneira que tais agentes possam ser processados e julgados por Órgão jurisdicional composto por julgadores mais experientes na aplicação do Direito, assim como mais imunes a influências locais.

Em decorrência das alterações acima citadas, torna-se imperiosa também a modificação do teor do inciso XX do art.49 da Constituição Estadual, para incluir o Vice-Governador, ao lado do Governador do Estado, no rol das pessoas a serem julgadas pela Assembléia Legislativa pelas infrações de responsabilidade, e, por fim, para definir que os Secretários de Estado deverão ser também julgados pela Casa do Povo quando se tratar de crimes de responsabilidade conexos com o Governador ou com o Vice-Governador do Estado, em estreita simetria com o art.52, I da Carta Magna Federal.

Sobre o assunto, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 2.587/GO, relatada pelo então Ministro Maurício Corrêa, firmou entendimento de que a previsão de foro por prerrogativa de função, na Constituição Estadual, para tais agentes é constitucional, quando apreciou situação semelhante oriunda do Estado de Goiás.

Diante de tal precedente, os doutrinadores do Direito afirmam que “não há mais a mínima dúvida em reconhecer a constitucionalidade de previsão de foros privativos, em Constituições Estaduais, a vereadores e secretários de Estado, que, aliás, têm correspondente no modelo federal.” (Oliveira. Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. 11ª ed., fls.199. Rio de Janeiro. 2009).

A referida Proposta visa apenas adequar, portanto, de forma simétrica, o texto Estadual às últimas decisões do STF e à Constituição Federal, que têm como finalidade precípua garantir a liberdade funcional de tais agentes públicos, mediante o incremento de suas garantias, evitando que o foro competente para o seu julgamento se apegue a questões locais, o que somente se atinge com a sua transferência para o Tribunal de Justiça, que ainda agrega a vantagem de ser um órgão colegiado, composto por julgadores mais experientes no exercício do Direito.

Considerando, por fim, que estes agentes são essenciais à manutenção do Estado Democrático de Direito, faz-se necessária a alteração proposta, adequando a Constituição Estadual à moderna disciplina da matéria.

Isto posto, solicito aos Nobres Parlamentares o apoio necessário, para que possamos aprovar esta Emenda à Constituição Estadual, assegurando a estes agentes o foro por prerrogativa de função que deve ser inerente ao mister que desempenham, mantendo a simetria com a Constituição Federal e em absoluta consonância com o que decidido pelo Supremo Tribunal Federal, guardião da Carta da República.

Deputada Ana Paula Cruz
PMDB

*** **

PORTARIA Nº369/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts.78 e 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Autorizar, nas condições e formas definidas no art.122 e no inciso I, do art.123, da citada Lei e no Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, da importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), a servidora desta Casa, **FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS**, Agente Administrativo, matrícula 000.600, lotada na Divisão de Engenharia, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo para aplicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de junho de 2009. Publique – se e cumpra-se.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº384/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar SILVIA HELENA GÓES MOURA**, matrícula nº016.207 como gestora do Convênio nº20/2009 firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA referente a concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a realização do projeto “REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERÊNCIA PE 13/2009**

PROCESSO: 03282/2009. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente**, objetivando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva suprir o estoque, do setor de almoxarifado, de materiais de expediente dos mais diversos tipos, em face da grande demanda destes por parte dos gabinetes dos Deputados e demais setores desta Assembleia Legislativa. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 4º, do Decreto 3.931/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Os LICITANTES vencedores e produtos estão abaixo especificados: Lote 01– CANETAS E SIMILARES: Item 01, qdade 30, Apagador para quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, na qualidade da marca FABER-CASTELL, PILOT, RADEX ou Similar, valor unitário 2,46; Item 02, qdade 20.000, produto Caneta Esferográfica azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, na qualidade da marca BIC CRISTAL, FABER-CASTELL, KILOMÉTRICA ou similar, valor unitário 0,19; Item 03, qdade 3.000, produto Caneta Esferográfica vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, na qualidade da marca BIC CRISTAL, FABER-CASTELL, KILOMÉTRICA ou similar, valor unitário 0,19; Item 04, qdade 5.000, produto Caneta Esferográfica preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, na qualidade da marca BIC CRISTAL, FABER-CASTELL, KILOMÉTRICA ou similar, valor unitário 0,19; Item 05, qdade 2.000, produto Borracha bicolor, (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm, na qualidade da marca ALBIO AV-40, FABER-CASTELL, MERCUR ou similar, valor unitário 0,22; Item 06, qdade 1.000, produto Vidros de corretivo a base de água, 18ml, branco, não tóxico, secagem rápida, com CRQ do Químico Responsável, na qualidade da marca FRANKLIN, BISS, TOQUE MÁGICO ou similar, valor unitário 0,42; Item 07, qdade 2.000, produto Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2,5 ou 5,0 mm, conteúdo 2,5g, filtro em poliéster, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com selo do INMETRO, corantes e aditivos com ponta de fibra, na qualidade da marca BIC, DESTAK, PILOT ou similar, valor unitário 0,70; Item 08, qdade 1.000, produto Caneta marca texto, cor verde, ponta indeformável, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2,5 ou 5,0 mm, conteúdo 2,5g, filtro em poliéster, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com selo do INMETRO, corantes e aditivos com ponta de fibra, na qualidade da marca BIC, DESTAK, PILOT ou similar, valor unitário 0,70; Item 09, qdade 800, produto Caneta marca texto, cor rosa, ponta indeformável, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2,5 ou 5,0 mm, conteúdo 2,5g, filtro em poliéster, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com selo do INMETRO, corantes e aditivos com ponta de fibra, na qualidade da marca BIC, DESTAK, PILOT ou similar, valor unitário 0,70; Item 10, qdade 350, produto Pincel, atômico, ponta porosa, na cor azul, comprimento de 12 (doze) cm, na qualidade da marca, RADEX, JAPAN STAMP, PILOT ou similar, valor unitário 1,01; Item 11, qdade 500, produto Pincel, atômico, ponta porosa, na cor preta, comprimento de 12 (doze) cm, na qualidade da marca, RADEX, JAPAN STAMP, PILOT ou similar, valor unitário 1,01; Item 12, qdade 300, produto Pincel, atômico, ponta porosa, na cor vermelha, comprimento de 12 (doze) cm, na qualidade da marca, RADEX, JAPAN STAMP, PILOT ou similar, valor unitário 1,01; Item 13, qdade 80, produto Pincel para quadro branco na cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, na qualidade da marca PILOT, BIC, JAPAN STAMP ou similar, valor unitário 2,79; Item 14, qdade 150, Pincel para quadro branco na cor azul, ponta

indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, na qualidade da marca PILOT, BIC, JAPAN STAMP ou similar, valor unitário 1,30; Item 15, qdade 150, produto Pincel para quadro branco na cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, na qualidade da marca PILOT, BIC, JAPAN STAMP ou similar, valor unitário 1,35; Item 16, qdade 80, produto Pincel para quadro branco na cor vermelha, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, na qualidade da marca PILOT, BIC, JAPAN STAMP ou similar, valor unitário 1,36; Lote 02– ESCRITÓRIO: Item 01, qdade 100, produto Almofada para carimbos em tecido, entintada na cor azul, nº03, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm., na qualidade da marca BAYCOLOR, CARBEX, JAPAN, PILOT ou similar. Embalagem: original do fabricante, com as devidas identificações de quantidade, material e fabricante, valor unitário 1,99; Item 02, qdade 500, produto Apontador, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, com lâmina de aço temperado, em material plástico rígido, sem depósito, na qualidade da marca HANSA, BOSTON, FABER-CASTELL ou similar, valor unitário 0,08; Item 03, qdade 100, produto Bandeja, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, na qualidade da marca VIDEOLAR, MEMO, BANDEIRANTE ou similar, valor unitário 15,00; Item 04, qdade 200, produto Bandeja para papel, simples, em acrílico, na cor fume – cinza, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, na qualidade da marca VIDEOLAR, MEMO, BANDEIRANTE ou similar, valor unitário 8,50; Item 05, qdade 50, produto Bobinas para máquina de calcular, papel branco acetinado, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante tamanho 60mmx57mm, na qualidade da marca CARBOBEL, IMPERIAL, LÍDER, TERMOPRINT ou similar. Na embalagem: original do fabricante, com as devidas identificações de quantidade, material e fabricante, valor unitário 0,50; Item 06, qdade 1000, produto Caixa de Clips para papel, número 8/0 (oito), em aço níquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20, na qualidade da marca ACC, PRAYON, GRAMP ou similar, valor unitário 1,15; Item 07, qdade 3000, produto Caixa de Clips para papel, em aço níquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20, na qualidade da marca ACC, PRAYON, GRAMP ou similar, valor unitário 1,00; Item 08, qdade 1000, produto Caixa de Clips para papel, número 6/0 (seis), em aço níquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20, na qualidade da marca ACC, PRAYON, GRAMP ou similar, valor unitário 1,38; Item 09, qdade 50, produto Caixa de grampo para grampeador, cobreado, tamanho 23/10. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, na qualidade da marca ACC, PRAYON, GRAMP ou similar, valor unitário 1,94; Item 10, qdade 50, produto Caixa de grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, contendo a marca do fabricante, na qualidade da marca ACC, PRAYON, GRAMP ou similar, valor unitário 2,09; Item 11, qdade 50, produto Caixa de grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 23/8. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, contendo a marca do fabricante, na qualidade da marca ACC, PRAYON, GRAMP ou similar, valor unitário 1,70; Item 12, qdade 1000, produto Caixa de grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, na qualidade da marca ACC, PRAYON, GRAMP ou similar, valor unitário 0,58; Item 13, qdade 1000, produto Caixas de colchetes para encadernação, número 05, latonado haste dupla e flexível. Com tratamento anti-ferrugem. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Na qualidade da marca BACCHI, ACC, GRAMP ou similar, valor unitário 1,45; Item 14, qdade 200, produto Caixas de colchetes para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Com tratamento anti-ferrugem. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Na qualidade da marca BACCHI, ACC, GRAMP ou similar, valor unitário 2,20; Item 15, qdade 50, produto Caixas de colchetes para encadernação, número 15, latonado, haste dupla e flexível. Com tratamento anti-ferrugem. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Na qualidade da marca BACCHI, ACC, GRAMP ou similar, valor unitário 6,06; Item 16, qdade 200, produto Caixas de percevejos níquelados, de 10mm, na qualidade da

marca BACCHI, ACC, GRAMP ou similar, valor unitário 1,12; Item 17, qdade 300, produto Estilete pequeno, corpo plástico, estreito, lamina dividida estreita medindo 8 cm, na qualidade da marca MEGALIFE, FABER-CASTELL, BROTHER ou similar, valor unitário 0,32; Item 18, qdade 250, produto Extratores de grampos tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm, na qualidade da marca COLACRIL, BROTHER, NORMA ou similar, valor unitário 0,97; Item 19, qdade 150, produto Grampeador de mesa - tamanho médio; tipo alicate; medindo 17 cm comprimento x 5 cm altura x 2cm largura; para grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 20 folhas de papel 75 g/m²; cabo e base fabricados em chapa de aço pintado, com no mínimo 1,0 mm de espessura; base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, faca em aço, norma SAE 1065/70, temperado e resistente; mola em aço resistente, capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos apoio da base em borracha para não deslizar. Admite-se a variação superior ou inferior a 5 por cento nas dimensões correspondentes ao tamanho do grampeador, na qualidade da marca GRAMPLINE, ACC, MERCUR ou similar, valor unitário 10,50; Item 20, qdade 40, produto GRAMPEADOR metálico, grande, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m², para grampos n 8-23/8, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Na qualidade da marca GRAMPLINE, ACC, MERCUR ou similar, valor unitário 25,00; Item 21, qdade 250, produto Grampeador com base metálica, 02 posições de grampeamento, hastes metálicas, mecanismo de grampear em metal, que aceite grampear um mínimo de 20 folhas por vez, na qualidade da marca CENTRAL, GRAMPLINE, ACC, ou similar, valor unitário 6,30; Item 22, qdade 30, produto Perfurador grande, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, na qualidade da marca CENTRAL, EXCENTRIX, DIXTAL ou similar, valor unitário 79,50; Item 23, qdade 150, produto Perfurador padrão, com capacidade para perfurar ate 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m², estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, na qualidade da marca CENTRAL, EXCENTRIX, DIXTAL ou similar, valor unitário 6,00; Item 24, qdade 500, produto Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, na qualidade da marca BANDEIRANTE, WALEU, TRIDENT ou similar, valor unitário 0,19; Item 25, qdade 2000, produto Rolos de fita adesiva (Durex), transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 30 m. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante, na qualidade da marca SCOTCH, 3M, EUROCEL, FIT-PEL ou similar, valor unitário 0,33; Item 26, qdade 1500, produto Rolos de fita adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 32 mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante, na qualidade da marca SCOTCH, 3M, EUROCEL ou similar; valor unitário 3,60; Item 27, qdade 500, produto Sacos de Ligas de 100 gramas valor unitário 1,05; Item 28, qdade 800, produto Tubo de cola plástica, para papel, frasco com peso líquido de 90g, não tóxica, composição acetato de polivinila com selo do INMETRO, constando na embalagem identificações de quantidade, material e fabricante, da marca ALBION, CASCOLAR, TENAZ ou Similar, valor unitário 0,65; Item 29, qdade 50, produto Filme para FAX, em papel plano, dimensões 220 mm x 200 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, valor unitário 11,06; Lote 05- ENVELOPES: Item 01, qdade 50.000, produto Envelope tipo saco - em papel kraft; gramatura de 80 g/m²; cor 240 x 340mm; medindo sem timbre, na qualidade da marca FORONI, SCRITY ou similar, valor unitário 0,11; Item 02, qdade 20.000, produto Envelope tipo saco - em papel kraft pardo; gramatura de 80 g/m²; cor 185 x 248mm; medindo sem timbre, na qualidade da marca FORONI, SCRITY ou similar, valor unitário 0,07; Lote 07- GARRAFA TÉRMICA: Item 01, qdade 300, produto Garrafas térmicas de um litro, na qualidade da marca ALADIN, INVICTA, TERMOLAR ou similar; Com a marca de

certificação do Inmetro e Norma ABNT NBR 13282, de abril de 1995 - Garrafa Térmica com Ampola de Vidro, valor unitário 12,98; VALOR GLOBAL DO LOTE I: RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, com o valor R\$10.804,80 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ricardo Alexandrino da Silveira - Representante da Empresa RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. VALOR GLOBAL DO LOTE II: RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, com o valor R\$27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais).RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ricardo Alexandrino da Silveira - Representante da Empresa RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. VALOR GLOBAL DO LOTE V: RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, com o valor R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ricardo Alexandrino da Silveira - Representante da Empresa RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. VALOR GLOBAL DO LOTE VII: RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, com o valor R\$3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ricardo Alexandrino da Silveira - Representante da Empresa RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PROCESSO Nº02544/2009

Concorrência Pública nº01/2009-CP. A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará comunica aos interessados que foi realizada sessão para abertura dos envelopes das propostas referentes ao certame acima referido, tendo sido **desclassificadas** as propostas das **EMPRESAS: GRÁFICA TAVARES e GRÁFICA PLANALTO**, por apresentarem declaração de vistoria assinadas por pessoa da própria empresa, deixando de atender ao edital no subitem 06.02.04, conforme segue: "06.02.04 - Declaração (ANEXO IV) por escrito, atestada pela Comissão de Licitação, de que a licitante verificou os modelos dos materiais a serem impressos." Foram **classificadas** as propostas das **EMPRESAS: 1.1. EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA; 1.2. GRÁFICA E EDITORA PLANALTO LTDA; 1.3. GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA; 1.4. GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF; 1.5. MARCOGRAF GRÁFICA LTDA; 1.6. GRÁFICA E EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA; 1.7. TECNOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA; 1.8. IMAGEM GRÁFICA EDITORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 1.9. GRÁFICA E EDITORA COMERCIAL LTDA; 1.10. GRÁFICA TAVARES e 1.11. GRÁFICA CAMINHA (LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME). A COMISSÃO. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.**

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2009

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 e **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº072092990001-38, estabelecida na Praça da Imprensa, S/N, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: **Concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a realização do projeto "REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA", com vistas a contribuir com a melhoria do nível intelectual do cidadão cearense, tendo em foco, que a educação é a base para o desenvolvimento de uma nação plena e funcional. O projeto se desenvolverá através da distribuição semanal, até o mês de novembro, conforme cronograma de execução, de 12 (doze) fascículos com um volume de 12 (doze) páginas cada, encartados no jornal Diário do Nordeste, único jornal a circular nos 184 municípios do Estado, garantindo uma excelente cobertura deste instrumento pedagógico junto à população cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº30/2009-IL, Processo Administrativo nº03947/2009, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio,

independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 08 de junho de 2009 a 30 de novembro de 2010. VALOR: R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e pela EDITORA VERDES MARES LTDA, o Sr. Francisco José Ribeiro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº30/2009-IL

PROCESSO Nº03947/2009. OBJETO: Apoio cultural ao projeto "REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA". JUSTIFICATIVA: Uma vez que esta Assembleia tem como uma de suas vocações estimular o conhecimento e estando comprometida com o desenvolvimento dos cidadãos e com a ética que permeia o universo da educação, o projeto "REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA" vem ao encontro dessa preocupação, uma vez que objetiva contribuir com a melhoria do nível intelectual do cidadão cearense, tendo em foco, que a educação é a base para o desenvolvimento de uma nação plena e funcional. VALOR: R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Editora Verdes Mares Ltda., deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, o Sindicato das Empresas Proprietária de Jornais e Revistas do Estado do Ceará - SEPJREC, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Participação a título de apoio cultural, à iniciativa da EDITORA VERDES MARES LTDA, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 04/06/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº06/2009, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital, teve como vencedora a empresa **SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, LOTE II, com o valor de R\$15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais) e LOTE IV, com o valor de 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais). Quanto aos LOTES I e III considerados FRACASSADOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 14/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº14/2009, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) Rack, 11 (onze) Notebooks e 8 (oito) Switch's para interligar os microcomputadores que serão instalados na nova estrutura da Rádio, TV e setor Legislativo na rede da Casa, teve como vencedora a empresa: **BITS-COM COMERCIAL LTDA - ME**, LOTE III - com o valor de

R\$24.599,85 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais). No que diz respeito ao LOTE II ainda não foi declarado o vencedor, nem adjudicado e no que se refere ao LOTE I foi anteriormente publicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 14/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº14/2009, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) Rack, 11 (onze) Notebooks e 8 (oito) Switch's para interligar os microcomputadores que serão instalados na nova estrutura da Rádio, TV e setor Legislativo na rede da Casa em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital, teve como vencedora a empresa: **RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, LOTE I - com o valor de R\$22.523,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais). Quanto aos Lotes I e II ainda não foram declarados os vencedores, nem adjudicados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 07/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº07/2009, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de copos descartáveis para água e para café, destinados a atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como vencedora a empresa: **ANBELE COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA**, LOTE ÚNICO - com o valor de R\$66.045,00 (sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 13/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº13/2009, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente, objetivando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como vencedoras as EMPRESAS: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME**, LOTE III - R\$30.742,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais), LOTE IV - R\$6.054,00 (seis mil e cinquenta e quatro reais), LOTE VI - R\$609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) e **PARTNER CLEAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - ME**, LOTE VIII - com o valor R\$22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). O valor global dos lotes III, IV, VI e VIII da presente licitação é de R\$59.705,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). No que diz respeito aos lotes I, II, V e VII já foram adjudicados anteriormente. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº88/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa

nº004/2008-TC, e no Processo nº03365/2009-6-TC; RESOLVE autorizar **RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ** e **GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE**, Procuradores de Contas, para **viajarem** à cidade de Manaus/AM, a fim de participarem do IV Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, no período de 24 a 26.06.2009, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$1.365,84 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.905,84 (três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para cada um, devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº96/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea "c", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **AMARA DE SÁ CAVALCANTE ABRANTES PEQUENO**, a partir de 09.04.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº97/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03372/2009-3-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **EMANUELE DOS SANTOS SILVEIRA**, a partir de 01 de junho de 2009, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$446,95 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº017 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, PRIMEIRO DE JUNHO DE 2009
PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia primeiro de junho do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Primeira Câmara e os Exmos. Srs. Itacir Todero e Paulo César de Souza, Auditores convocados e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas, Rhoden Queiroz, comunicou que atuará nesta sessão substituindo o Procurador de Contas, Gleydson Alexandre, que se encontra em gozo de férias.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02271/2008-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Inês Bezerra Lopes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo

registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03827/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Rosa Bezerra da Silva, Agente de Administração Ref. 26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03423/1995-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Olímpio Aguiar para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01511/1995-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Adelaide Freitas Pantoja para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00282/2000-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eder Janes Cavalcante Guerra para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01522/1995-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Cecília Oliveira da Costa para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02066/1995-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Liduina Farias Almeida da Costa para o cargo de Assistente Social Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01515/1995-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Márcia Feitosa Melo para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02079/1995-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Stela Norma Benevides Castelo para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02099/1995-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jesus Irajacy Fernandes da Costa para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02108/1995-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Álvaro Fernandes Ferreira para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02111/1995-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernando Antônio de Castro Alves para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas

informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02115/1995-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Edson Lopes Júnior para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02572/1995-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernando Sérgio Nogueira Holanda para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04506/1995-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elealle Ferreira Pinto Bandeira Pessa Janebro para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04615/1995-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima Evangelista Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04630/1995-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Dilva Dantas de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04661/1995-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lindalva Coelho de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04881/1995-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gláucia Maria Almeida de Sousa para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03346/1994-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Odalino Pinto Coutinho, Fiscal do Tesouro Estadual Ref. F-5. O Ministério Público especial manifestou-se, ressalvando seu entendimento pessoal, pelo registro do ato, sem ressalva. O Conselheiro Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº05592/1995-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Xavier de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04334/2001-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eliane de Aquino Lima Brandão para o cargo de Professora Técnica Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00305/1996-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transporte concedendo aposentadoria a Antônio Mendes do Vale, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira

Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01755/2004-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Gomes Pereira, Professor Iniciante I, Ref.02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06994/2005-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Alzenir Flor dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Conselheiro Suetônio Mota votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador Geral de Contas, Rholden Queiroz.

- Processo Nº04665/2006-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Sousa Vidal, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02641/1994-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Horácio Bezerra Neto para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03847/1994-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Maria Melo de Pinho para o cargo de Farmacêutica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01502/1995-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Armênia Uchôa de Mesquita para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01517/1995-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Lorena Moreira Barroso para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01520/1995-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Luisa Pereira de Melo para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02434/1994-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Luzeilton de Oliveira para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03919/1995-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Espírito Santo Telma Cordeiro para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04549/1995-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Alda de Sousa Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03854/1994-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tânia Maria Benevides Teixeira para o

cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acordãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.
- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada

Sessão de 08/06/2009

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº017 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, VINTE E SETE DE MAIO DE 2009 PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO, CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da Segunda Câmara, em exercício, bem como os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima e Paulo César de Souza, Auditores convocados e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A Conselheira Soraia Victor solicitou que se fizesse constar em ata a convocação do Auditor Paulo César de Souza para completar a composição da Segunda Câmara, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, em face da ausência do Conselheiro Teodorico Menezes à sessão.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01312/2009-8. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Documentos oriundos da Polícia Militar do Estado do Ceará referente ao ingresso do Sr. Luiz Carlos de Moura no cargo de Soldado daquela corporação. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.
- Processo Nº00259/2009-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Zulmira Costa Goes de Oliveira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03299/2007-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Mirtes Catunda Lima e outra. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº03976/2007-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Lino da Silva e outro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.
- Processo Nº00694/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal a Maria Pires Ximenes e outro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acordãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.
- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às dezesseis horas e dez minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Lida e aprovada

Sessão de 03/06/09

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ (CRC/CE)**. Objeto: **Prorrogar por mais 01 (um) ano**, a partir da data de 23/05/09 até 22/05/10. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original. Data da assinatura: 20 de maio de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, Presidente do TCE/CE e Osório Cavalcante Araújo, Presidente do CRC/CE.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº9/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, Rua José Rangel de Araújo nº57 - Altos, Centro, Boa Viagem/CE. Objeto: **Execução de serviço de engenharia, visando a construção de caixa do elevador** a ser instalado no prédio sede deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Convite nº01/2009 - TCE. Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº123/06 e nos termos do Processo nº01489/2009-3-TCE. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 01.06.2009 até 29/08/2009. Valor Global: R\$87.676,72 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 2 parcelas iguais. Dotação Orçamentária: 02100001.01.032.666.10371.22.44905200.00.0.00. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 01.06.2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Myrian Fragoso Vieira - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TICKET SERVIÇOS S/A**, CGC nº47.866.934/0001-74, Alameda Tocantins nº125, do 2º ao 2º andar, Barueri/SP. Objeto: **Contratação, para registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip**, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis e seus derivados, fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº3/2009-TCE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520 de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.450/05, Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Processo Administrativo nº01923/2009-4-TCE. Vigência: A partir de 18.05.2009 até 17.05.2010. Valor Global: Estimado em R\$235.513,44 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 02100001.01.122.400.20315.22.33903000.00.0.00. 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0.00. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 18 de maio de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Ricardo Barbosa Ferreira Dias - representante da empresa.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0623/2009 PROCESSO Nº01917/2009-9

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, observando o disposto no art.76, I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.1º, III, e 42, da Lei nº12.509/95, e CONSIDERANDO que as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado devem ser apreciadas por este Tribunal, mediante Parecer Prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento; CONSIDERANDO que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal de Contas está atuando em auxílio à Assembleia Legislativa do Estado, a quem compete, exclusivamente, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; CONSIDERANDO que a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, alusiva ao exercício financeiro de 2008, foi apresentada a este Tribunal de Contas dentro do prazo previsto, passando a constituir o Processo nº01917/2009-9-TCE; CONSIDERANDO o bem elaborado relatório da Comissão Técnica deste Tribunal, instituída pela Portaria nº057/2009, cuja análise conclusiva evidencia que o Balanço Geral do Estado demonstra, adequadamente, a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado, no exercício de 2008, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tendo sido apontadas, por oportuno, as ocorrências verificadas e, na sequência, as recomendações propostas à Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do

Poder Executivo de 2008, bem como o Parecer Prévio deste Tribunal, não interferem nem condicionam o posterior julgamento, pelo Tribunal de Contas, dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas junto a esta Corte, mediante Parecer nº344/2009, ratificou todas as ocorrências indicadas no relatório da Comissão Técnica deste Tribunal, destacando que, se por um lado, as falhas observadas não apontam para a rejeição das contas em análise, por outro, evidenciam a necessidade de que a Administração Estadual seja instada a adotar as providências nele recomendadas; CONSIDERANDO, por derradeiro, que as falhas e deficiências apontadas, embora não constituam motivo que impeçam a aprovação da prestação de contas anual do Governador do Estado do Ceará, alusiva ao exercício financeiro de 2008, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, emitir PARECER no sentido de que as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. Cid Ferreira Gomes, referentes ao exercício financeiro de 2008, estão em condições de serem APROVADAS pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado, com as recomendações seguintes à Administração Pública Estadual, cujo cumprimento deverá ser acompanhado pelo órgão de controle interno: 1. Aprimorar os Instrumentos do Planejamento Governamental (LDO e LOA) de forma a atender satisfatoriamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, haja vista que os referidos instrumentos, do exercício sob exame, atenderam, em parte, as disposições da LRF, conforme evidenciado no Capítulo II, itens 2 e 3, do Relatório Técnico; 2. Implantar na Administração Pública Estadual sistema de custos, que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art.50, VI, §3º da LRF. A manutenção do referido sistema é de fundamental importância para a administração pública, uma vez que proporciona uma economia na utilização dos recursos públicos; 3. Utilizar na contabilização da receita o "Grupo de Destinação de Recursos" previsto no Manual da Receita Pública aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº3/2008 para controle da destinação das receitas por fonte de recursos. A adoção dessa classificação representa um avanço na transparência das contas públicas e facilita de modo significativo o acompanhamento das receitas do Estado e o controle da obediência aos ditames do art.8º da LRF, sobre aplicação dos recursos nos fins aos quais os mesmos estejam vinculados; 4. Readequar o aplicativo onde são registradas as informações relativas às modalidades licitatórias, detalhando, inclusive, as diversas hipóteses legais de contratação direta (dispensas e inexigibilidades de licitação) constantes na legislação de regência, bem como a realização de uma crítica prévia por parte dos órgãos executores, ou por meio de confronto de informações de sistemas; 5. Empreender esforços no sentido de diminuir a ocorrência de dispensa e de inexigibilidade de processos licitatórios; 6. Adotar medidas tendentes a reverter o quadro de elevado índice de contratação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores e empregados públicos; 7. Publicar a relação de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, com a indicação dos cargos ocupados e vagos, respectivamente, de acordo com o art.54 da Lei nº13.955/2007 (LDO/2008); 8. Adotar as medidas necessárias à edição de uma lei fixadora dos casos, condições e percentuais mínimos de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, em atendimento ao art.37, V, da Constituição Federal de 1988; 9. Confeccionar para os próximos exercícios o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, informando o tributo sobre o qual recai a renúncia, a forma como é concedida, os setores beneficiados e as medidas compensatórias; 10. Vincular na peça orçamentária a execução de despesas a título de transferências voluntárias nas modalidades de aplicações específicas (modalidades 40 e 50) prevenindo a ocorrência de registros indevidos; 11. Ajustar o sistema de contabilidade estadual de modo que concentre o registro de repasses a organizações sociais para fazer face a contratos de gestão em item de despesa específico para esse fim; 12. Realizar estudo objetivando a readequação/racionalização da estrutura de contas em nível do detalhamento "Item de Despesa", eliminando itens criados para o registro de informações idênticas e a inserção de novas rubricas, segregando despesas de natureza diversa; 13. Reavaliar o atual modelo de parceria entre o Estado do Ceará e as Organizações Sociais como partes em contratos de gestão, tendo em vista a submissão administrativo-financeira desta para com o ente estatal, e, no caso específico da realização de procedimento de licitação, que seja determinado, desde logo, a aplicação do disposto no Art.21 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, às Organizações Sociais que recebam recursos

públicos para a realização de atividades contempladas nos respectivos Contratos de Gestão (aplicação de regras análogas as da Lei Federal nº8.666/93). 14. Utilizar a Subfunção "Transferências" para classificar as despesas na modalidade de aplicação "Transferências a Municípios", por ser a mais adequada para contabilizar gastos dessa natureza, evitando grande concentração de registros de despesa na Subfunção "Outros Encargos Especiais", vez que esse procedimento compromete a transparência das contas públicas e despreza o objetivo das subfunções; 15. Implementar o Sistema de Gestão do PPA 2008-2011, nos termos do Decreto Estadual nº29.189/08; 16. Dotar o Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - WebMapp de módulo específico para registro de dados referentes à execução física dos programas de governo constantes da Matriz de Gestão por Resultados, de forma a possibilitar o acompanhamento das ações governamentais em tempo real, nos termos do Decreto Estadual nº27.119/03, que disciplina a Gestão por Resultados no Estado do Ceará; 17. Elaborar relatório de execução dos principais programas e projetos a ser enviado em anexo à Prestação de Contas Anual do Governo, bem como o relatório de avaliação do Plano Plurianual, que deverá ser encaminhado à Assembléia Legislativa, contemplando a indicação dos resultados por programa e ação em confronto com as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, nos moldes previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual e Instrução Normativa nº01/2000 deste Tribunal; 18. Reverter de forma drástica e urgente os baixos índices de desempenho orçamentário de programas de investimento do governo relacionados à implementação de direitos fundamentais sociais - educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, assistência aos desamparados (CF, art.6º). 19. Adotar as medidas tendentes à concretização do mandamento constitucional de destinação de recursos para fomentar a atividade das micros, pequenas e médias empresas, o que, obviamente, implica o planejamento da execução orçamentária do FCE; 20. Segregar a movimentação financeira relativa ao Fundo de Desenvolvimento Industrial, FDI, em função do porte das empresas, a fim de se possibilitar a observância do art.209 da Constituição Estadual, que ordena a aplicação de no mínimo 50% dos recursos nas micros, pequenas e médias empresas, destinando ainda metade desse valor ao interior do Estado; 21. Estabelecer produtos e metas coincidentes para os programas governamentais contemplados no PPA e Matriz de GPR, ambos gerenciados pela SEPLAG; 22. Reavaliar as estratégias de atuação do FECOP, visando à correção de distorções na aplicação dos recursos, no intuito de garantir que a receita a ele destinada seja utilizada exclusivamente para alavancar ações que tenham por objetivo favorecer o combate efetivo da pobreza em áreas reconhecidamente carentes, favorecendo a camada mais pobre da sociedade; 23. Formalizar as contas do FECOP em um único documento com pormenorização de suas informações, inclusive com a indicação dos municípios beneficiados com os recursos, de modo a possibilitar uma adequada análise da origem e destinação dos seus recursos, bem como seu julgamento por esta Corte de Contas; 24. Proceder à adequada alocação dos recursos orçamentários diretamente na unidade executora da ação, nos termos do Art.7º da Portaria STN/SOF 163/01, e com utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos moldes da Portaria STN/SOF 688/05, no intuito de evitar duplicidades na execução orçamentária com reflexo nas Demonstrações Contábeis Consolidadas; 25. Consolidar os Balanços Gerais da Administração Direta com a Indireta, sob os aspectos financeiro e patrimonial; 26. Adotar a modalidade de aplicação de recursos 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para registro das operações intra-orçamentárias, nos termos da Portaria Interministerial nº688/05 da STN/SOF. 27. Criar fonte de recurso específica para aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos que integram o patrimônio público do Estado (direitos, empresas, bens imóveis e móveis, inclusive inservíveis), para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento do atendimento do art.44 da LRF; 28. Manter no Projeto da Lei Orçamentária Anual as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para efeito de padronização nacional, conforme consenso das discussões ocorridas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do PROMOEX- Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros. 29. Dar cumprimento à Resolução nº3303/2006, lavrada no Processo nº01887/2006-5, deste Tribunal, de 21 de novembro de 2006, que determina aos entes integrantes da Administração Pública Direta Estadual a submissão à Instrução Normativa nº01, de 16 de março de 2005, editada por este Tribunal, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de apresentação individualizada das peças contábeis exigidas na legislação vigente. 30.

Aplicar, no mínimo, os recursos com fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica determinados pelo art.258 da Constituição Estadual. 31. Implementar ações direcionadas à educação ambiental em todos os níveis de ensino, conforme mandamento constitucional (art.225, item VI), e 32. Implementar medidas efetivas no que se refere à recuperação de créditos tributários integrantes da dívida ativa, que importa atualmente no montante de R\$5.325.439.954,34. Participaram, também, da votação, os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes, Valdomiro Távora, Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Presentes à sessão os Auditores Paulo César de Souza e Edilberto Pontes Lima e o Procurador de Contas Gleydson Alexandre. Apresentou Declaração de Voto a Conselheira Soraia Victor. SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº62/2.009 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 8549/08 - Processo transformado nº4218/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 7549/09
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE IPAUMIRIM
Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Processo nº 12484/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 21090/07
Órgão: FUNDEF DE PEDRA BRANCA
Responsável: ANTONIA ELIANA ALVES PEREIRA
Responsável: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Responsável: JULIO ERNESTO PIMENTEL LINS CAVALCANTE
Responsável: LOURDEVANDA VITOR DE SOUSA
Responsável: MARIA ELIENE GOMES MEDEIROS
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 2882/05 - Processo transformado nº27327/04
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 21741/07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
Responsável: JAIME MARQUES NOGUEIRA
Processo nº 3086/08 - Processo transformado nº26328/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 9008/09
Órgão: SER I DE FORTALEZA
Responsável: REGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA
Processo nº 9254/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 8074/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABULEIRO DO NORTE
Responsável: MARTA CELIA RODRIGUES
Processo nº 12917/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20895/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS
Responsável: MARIA CLAUDIA ALVES FERNANDES
Processo nº 13815/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 4324/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAPORANGA
Responsável: PAULO ROBERTO BARROS DO CARMO
Processo nº 14539/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 19171/08
Órgão: FUNDE DE SAUDE DE MILAGRES
Responsável: JULIANA RIBEIRO FRANCELINO SAMPAIO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 8713/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 8466/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORADA NOVA
Responsável: MARILZA LIMA DOS SANTOS GALVAO
Processo nº 11539/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Pedido de Parcelamento de Débito: 6549/09
Órgão: SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE BEBERIBE
Responsável: MARIA EDNIR DOS SANTOS
Processo nº 13435/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 6146/09
Órgão: FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN DE CARIRE
Responsável: LEANDRO PONTE DIAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-junho-2009.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº53/2.009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 4140/09 - Processo transformado nº1259/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Responsável: MEIRE FRANCISCA LACERDA DE MEDEIROS
Processo nº 4147/09 - Processo transformado nº1588/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
Responsável: PLACIDO MARTINS TORRES
Processo nº 9089/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPIUNA
Responsável: MARIA DA PAZ GADELHA DA CRUZ
Advogado: MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA
Processo nº 9114/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE DE PENTECOSTE
Responsável: FRANCISCA VILANIA DE FREITAS
Processo nº 10781/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE URUBURETAMA
Responsável: FRANCISCO CARLOS ALVES DE LIMA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 12594/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: GABINETE VICE - PREFEITO DE CAUCAIA
Responsável: ERNANI DE QUEIROZ VIANA
Processo nº 26833/08 - Processo transformado nº23251/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DE SOBRAL
Responsável: ALOISIO NUNES DE ARRUDA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-junho-2009.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº53/2.009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 5598/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
Responsável: PEDRO DA SILVA BRITO
Processo nº 8893/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS
Responsável: DR. FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA
Processo nº 9231/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TEJUCUOCA
 Responsável: DR. FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA
 Processo nº 11390/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO
 Responsável: SOLANGE LIRA NASCIMENTO LOPES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-junho-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS



J. MACÊDO S.A.
 Companhia aberta - CVM 2115-6
 CNPJ nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.**, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a se realizar, no dia 24 de junho de 2009, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) - Eleição de 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração; (ii) - Outros assuntos de interesse da Companhia, inerentes e vinculados à ordem do dia. Informações gerais: Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere este edital deverão ser depositados, na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia.

Fortaleza (CE), 08 de junho de 2009.
Roberto Proença de Macêdo
 Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2009 - SECRETARIA DE CULTURA/PMC, a seguir: **OBJETO:** Contratação de Show Artístico com a Dupla Sertaneja "Bruno e Marrone" de Renome Nacional - grande porte, agenciada com exclusividade pela Empresa M & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o Evento "7º Festival Junino do Município Coreaú". **FAVORECIDO: M & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 10.295.534/0001-46**, no Valor Global de **R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0901.13.392.0243.2.027 - 3.3.90.39.00 - Recursos Ordinários/Convênio Mtur/PM. de Coreaú - CE/Nº 703501/2009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura de Coreaú, em 05 de Junho de 2009. **Coreaú (CE), em 08 de Junho de 2009. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.08.001. A Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Junho de 2009, às 09h00min (horário local), na forma do disposto na Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei de Licitações Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, Confecção e Impressão de Material Gráfico, para Secretaria de Educação e das Unidades de Ensino do Poder Público Municipal como: Diários de Classe, Boletim Escolar, Ficha Individual de Aluno, Histórico Escolar, Certificado de Conclusão, etc., conforme especificações do Termo de Refrência. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Entidade, na Rua João Lima, 259, Casa Amarela, Aquiraz/CE, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 13,00 (treze reais). Informações pelo telefone (85) 3361.1815. **Aquiraz - CE, 08 de Junho de 2009. Francisco José Maia Aguiar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.05.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 08:00hs do dia 30 de Junho de 2009, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Executar Serviços de Reforma para Recuperação de Diversas Barragens no Município de Jaguaribe, conforme Anexo I, parte integrante do Instrumento Convocatório. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522.1092. **Jaguaribe - CE, 09 de Junho de 2009. Marcondes Nogueira de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS). A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Choró-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL 0805.01/2009; Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; **OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Motos destinados a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Choró;** Dotação Orçamentária: 0501.20.122.00172021; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; **CONTRATADO: MOTO CEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2009; **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Lucicleide de Sousa Jucá; **Assina pela Contratante:** Francisco Wilson Pereira. **Choró-Ce, 10 de Junho de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/11/02/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 30 de Junho de 2009, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Reconstrução de pavimentação em revestimento primário da estrada Municipal que liga a CE 354 ao Distrito de Ipú Mazagão neste Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 09 de Junho de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 07.955.032/0001-90. NIRE 23.3.0001760-9. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de junho de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 02, Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a incorporação da Companhia por IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes à matéria constante da ordem do dia. Fortaleza, 08 de junho de 2009. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** **

IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF 10.394.788/0001-36 NIRE 23.3.0001639-4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de junho de 2009, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 08, Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a incorporação pela Companhia de AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes à matéria constante da ordem do dia. Fortaleza, 08 de junho de 2009. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** **

INACE - INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A CNPJ: 07.326.937/0001-09		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 2007 (Em reais)		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 (Em reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 2007 (Em reais)							
		2008		2007			
ATIVO							
Circulante	138.099.170,70	66.872.967,06					
Caixa e Bancos	58.433,81	152.694,70					
Aplics.Financeiras	1.600,82	33.012,95					
Cts.a Rec.de Clts.	2.632.663,11	1.341.566,52					
Adiant.a Fornecs	27.389.199,93	3.072.332,48					
Imps.a Recuperar	9.346.365,60	7.721.621,54					
Estoque	96.107.201,71	52.249.015,36					
Outros Creditos	97.693,65	21.467,65					
Desps.Antecipadas	2.466.012,07	2.281.255,86					
Não Circul.	127.066.658,45	129.610.235,81					
Realiz.à L.Prazo	944.028,48	30.251.425,37					
Créd.c/Pessoas ligadas	-29.601.590,44						
Depósitos Judiciais	908.129,74	206.001,94					
Desps.Antecipadas	14.898,74	443.832,99					
Aplics.Financeiras	21.000,00	-					
Investimentos	4.703.460,29	34.549.521,19					
Imobilizado	121.419.169,68	63.254.904,15					
Diferido	-	1.554.385,10					
Total do Ativo	265.165.829,15	196.483.202,87					
PASSIVO							
Circulante	106.970.805,06	42.023.660,94					
Fornecedores	15.659.636,51	9.788.253,49					
Obrigs.Fiscais e							
Trabalhistas	466.776,76	312.341,64					
Adiant.de Clts.	88.646.855,82	31.482.412,43					
Provisões Fiscais							
e Trabalhistas	814.413,53	190.048,13					
Financs.Bancários	1.188.305,58	67.925,87					
Outras Obrigações	194.816,86	182.679,38					
Não Circulante	49.689.879,50	46.452.019,90					
Obrigs.Fiscs.e Sociais	-	910.041,03					
Créditos de							
Pessoas Ligadas	1.814,24	137.814,24					
Emprs.e Financs.	17.559.950,71	15.016.649,41					
Ad.de Clientes	32.128.114,55	30.387.515,22					
Patr.Líquido	108.505.144,59	108.007.522,03					
Capital Social	100.610.037,38	100.610.037,38					
Res.de Capital	12.348.003,48	12.348.003,48					
Res.de Reavaliação	3.176,04	3.176,04					
Reservas de Lucros	646.285,85	646.285,85					
Prejs.Acumulados(4.877.784,37)	(5.375.406,93)						
Ações em							
Tesouraria	(224.573,79)	(224.573,79)					
Total do Passivo e	265.165.829,15	196.483.202,87					
Patr.Líquido	108.505.144,59	108.007.522,03					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008							
(Em reais)							
		2.008		2.008			
Fluxo de Caixa Proven.das Operações							
Das Operações							
Lucro Líquido do Exercício	482.138,31						
Ajustes para reconciliar o resultado do exerc.c/recursos provenientes de atividades operacionais:							
Depreciação e amortização	185.423,41						
	667.561,72						
Investimentos de curto prazo							
Varição das contas a receber	1.291.096,59						
Varição dos estoques	(43.858.186,35)						
Varição de Adiant.a Fornecs.	(24.316.867,45)						
Varição de outros ativos circs.	1.700.970,06						
Varição de fornecedores	5.871.383,02						
Varição de adiant.de clientes	57.164.443,39						
Varição das obrigs.tributs, trabalhistas e previdenciárias	(111.487,84)						
Variac. de outros passivos circuls.	(1.729.829,87)						
Outras variação de outros passivos circulantes	(1.237.897,65)						
	(5.226.376,10)						
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades Operacionais	(4.558.814,38)						
Fluxo de Caixa Utilizado nas Atividades de Investimentos							
Investimento no realiz.a l.prazo	702.127,80						
Investimento de imobilizado	1.990.414,23						
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades de Investimentos	2.692.542,03						
Fluxo de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento							
Outras variações de longo prazo	1.740.599,33						
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades de Financiamento	1.740.599,33						
Redução no Caixa e Equivalentes	(125.673,02)						
Disponibls.no Início do Exercício	185.707,65						
Disponibls.no Final do Exercício	60.034,63						
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 2007 (Em reais)							
Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prej. Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
Saldo em 31/12/2006	100.610.037,38	12.348.003,48	3.176,04	646.285,85	(5.835.663,54)	(224.573,79)	107.547.265,42
Lucro Líquido do Exercício				460.256,61			460.256,61
Saldo em 31/12/2007	100.610.037,38	12.348.003,48	3.176,04	646.285,85	(5.375.406,93)	(224.573,79)	108.007.522,03
Ajustes de Exerc. Anteriores				15.484,25			15.484,25
Lucro Líquido do Exercício				482.138,31			482.138,31
Saldo em 31/12/2008	100.610.037,38	12.348.003,48	3.176,04	646.285,85	(4.877.784,37)	(224.573,79)	108.505.144,59
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 2007							
Nota 1 - Contexto Operacional - A sociedade tem como atividade preponderante a construção e reparo navais. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - a) As demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. b) Em 28 de dezembro de 2007 foi aprovada a lei 11.638/07 que introduziu significativas alterações na Lei 6.404/76, objetivando atualizar Legislação Societária Brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis prevista na lei 6.404/76, assim como a observância das mudanças de práticas contábeis no Brasil introduzidas pela Lei 11.638/07, Medida Provisória 4449/08 e demais normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC das quais destacamos: a) Divulgação da Demonstração de Fluxo de Caixa em detrimento da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; b) Ajustes de Avaliação Patrimonial, e c) Nova Estrutura Contábil.		Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) <i>Apuração do Resultado</i> - O resultado é apurado pelo o regime contábil de competência de exercícios. b) <i>Estimativa Contábeis</i> - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas requer que a administração da companhia use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, as quais incluem provisão para crédito de liquidação duvidosa, valor residual do ativo imobilizado, provisões para passivos contingentes, entre outras. Os resultados dos efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas. c) <i>Contas a Receber</i> - As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado. Com base na análise de risco e na expectativa favorável de realização dos créditos a receber, não foi constituída provisão para devedores duvidosos. d) <i>Estoques</i> - As embarcações em construção, registradas na conta estoque, foram avaliadas pelos custos de construção, enquanto os estoques de matérias e materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado. e) <i>Investimentos</i> - Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição. f) <i>Imobilizado</i>		- Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por depreciação calculadas sobre este custo pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.			
		Nota 4 - Estoques		2008		2007	
Materiais		17.626.826,83		7.202.775,03			
Embarcações em Construção		75.957.084,67		42.527.563,88			
Produto acabado		2.523.290,21		2.518.676,45			
Total		96.107.201,71		52.249.015,36			
Nota 5 - Imobilizado		2008		2007			
Imóveis		38.395.986,27		37.763.594,63			
Obras civis e preliminares		33.291.719,49		15.078.311,87			
Instalações		703.697,72		79.107,91			
Máq.Apars.e Eq.		52.285.573,75		13.962.346,85			
Veículos		452.424,07		438.139,84			
Móveis e Utensílios		854.113,10		738.308,19			
Ferr.s.e Acessórios		1.010.261,36		592.490,83			
Barcos e Lanchas		679.956,77		679.956,77			
Outras Imobilizações		490.211,61		49.538,01			
(-)Depreciações		(6.744.774,46)		(6.625.451,05)			
Total		121.419.169,68		62.756.343,85			

Nota 6 - Diferido	2008	2007
Gastos de Org.e Implantação	- 1.162.580,55	
Gastos Financeiros	- 391.804,55	
Total	- 1.554.385,10	

Nota 7 - Empréstimos e Financiamentos - Referem-se a empréstimos contratados junto a instituições de crédito, os quais não contemplam os encargos financeiros em face da companhia estar questionando a constitucionalidade da obrigatoriedade dos mesmos. **Nota 8 - Capital Social** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.610.037,38 (cem milhões, seiscentos e dez mil, trinta e sete reais e trinta e oito centavos) o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto com 908.771 ações sem valor nominal distribuídas como segue:

Espécie/Classe de Ações	Quantidade
Ordinárias	320.642
Preferenciais	588.129
Total	908.771

As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, é assegurada a prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% ao ano sobre o valor representativo dessa espécie e classe de ação. **Antônio Gil Fernandes Bezerra**-Diretor-Presidente - CPF 009.139.363-91, **Elisa Maria Gradwohl Bezerra**-Diretora

Superintendente-CPF 111.237.453-15, **João Bosco Fernandes Bezerra** - Técnico em Contabilidade, CRC/CE 004992/0-4 CPF. 037.024.303-00.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de **Inace - Indústria Naval do Ceará S.A.** Fortaleza-Ceará.

1. Examinamos o balanço patrimonial de **Inace - Indústria Naval do Ceará S.A.** levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **Inace - Indústria Naval do Ceará S.A.** em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer, com ressalva sobre o não acompanhamento dos inventários físicos dos estoques, datado de 20 de maio de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2009. **Gama & Cia. Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/0- 6-T-CE.**

*** **

ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF Nº 07.155.310/0001-24 - NIRE 23300013212 - ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA E HORA: 04 de Maio de 2009, às 10 horas. **LOCAL:** Sede da companhia, à Av. Sargento Hermínio, 3000 - Olavo Bilac, Fortaleza, Ceará. **PRESENCAS E MESA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo a Mesa a seguinte composição: José Abrahão Otoch, Presidente; e Raimundo Macêdo Neto, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Reeleger os membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade, reeleger a atual Diretoria para um novo mandato de três anos: a) para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente - José Abrahão Otoch**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 40.885, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.181.803-10, domiciliado e residente à Rua Leonardo Mota, 970, Apto 800 - Aldeota, Fortaleza, Ceará; b) para ocupar o cargo de **Diretora Vice-Presidente - Ana Maria Otoch**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 8811002010828 - 2ª via, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.506.013-72, domiciliado e residente à Rua Leonardo Mota, 970 - Apto 900 - Aldeota, Fortaleza-Ceará; c) para ocupar cargos de **Diretor: Diretora - Eudócia Maria Gabriel**, brasileira, solteira, contabilista, portadora da carteira de identidade RG 94002541619, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.737.283-87, domiciliada e residente à R. Min. Eduardo Ellery Barreira, 60/1102 Água Fria; e **Diretor Financeiro - Fernando Cabral Fernandes**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 90002233482, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.455.113-04, domiciliado e residente à Rua Dr. Paulo Sanford, 149 - Água Fria, Fortaleza, Ceará. **DECLARAÇÃO E INVESTIDURA:** Presente à reunião, os ora nomeados Diretores da companhia declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, impeditivos do pleno exercício de atividades mercantis; e foram, neste ato, investidos no cargo, mediante assinatura de Termo de Posse no livro próprio da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Cumprida a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual lida aos presentes, foi aprovada por todos, determinando-se aos Diretores dar cumprimento a todas as formalidades legais necessárias para eficácia das deliberações tomadas. Dela se extraem cópias para arquivamento na Junta Comercial do Estado. **ASSINATURAS:** José Abrahão Otoch - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, Odília Otoch - Conselheira, Raimundo Macêdo Neto-Conselheiro, Ana Maria Otoch-Diretora Vice-Presidente, Eudócia Maria Gabriel-Diretora e Fernando Cabral Fernandes-Diretor Financeiro. A PRESENTE É CÓPIA DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. JOSÉ ABRAHÃO OTOCH-Presidente da Mesa. Raimundo Macêdo Neto-Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20090411412 por despacho de Haroldo Fernandes Moreira em 03/06/2009.

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27 de maio de 2009, cuja ata foi publicada neste jornal em 28/05/2009, página 138. **CERTIDÃO:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em: 28/05/2009, sob nº 20090479475, Protocolo: 09/047947-5, de 27/05/2009. Empresa: 23 3 0000789 1 - Companhia Energética do Ceará - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado do Pregão Presencial tombado com o número 2009.05.21.01, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Diversos, destinados ao Projeto Redenção num Estilo de Vida Saudável - ano 3, desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município em convênio com o Governo Federal através do Ministério da Saúde. Empresa Vencedora: FPS Distribuidora - Francinaldo Pereira de Sousa, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.519.334/0001-40, Vencedora de todos os Lotes pelo Valor Total de R\$ 34.367,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais). **Redenção, 10 de Junho de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009 - SEMED. A CPL da Prefeitura Municipal de Russas, torna público e comunica às Empresas participantes e aos demais interessados, que fica Convocada a Empresa R B de Melo Nascimento - ME, para que apresente Amostra do Item 17 desta TP, tendo em vista a não aprovação da mesma emitida pela terceira colocada no Referido Item. Prefeitura Municipal de Russas - CE, 08 de Junho de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.08.001 SMS. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2009.06.08.001SMS, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de Junho de 2009, às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3535. 1613. **Assaré - CE, 09 de Junho de 2009. Débora Suterio Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

A empresa Gianetti e Balbino IMP. e EXP. de produtos automotivos Ltda., CNPJ: 04.593.278/0001-70 através do seu sócio Cláudio Mº Gianetti solicita o comparecimento no prazo de 72 hs do seu sócio Daniel Germano de Almeida Balbino, CPF: 767.356723-72.

A empresa Gás Itália IMP. e EXP. Ltda., CNPJ: 05.498.564/0001-10 através do seu sócio Cláudio Mº Gianetti solicita o comparecimento de Walter Everson de Andrade, CPF: 555.309.073-34.

BEATRIZ TÊXTIL S/A C.N.P.J. Nº 23.464.852/0001-35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos a apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2008. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

31/12/2008		31/12/2007		31/12/2008		31/12/2007	
Ativo Circulante	5.222.815	3.255.890	PASSIVO CIRCUL.	4.175.548	2.339.217		
Disponibilidades	254.125	238.352	Fornecedores	2.921.423	1.315.083		
Caixa	52.766	63.535	Contas a Pagar	192.017	2.110		
Bancos	138.266	70.562	Emprestimos	749.391	941.601		
Aplic.Financeiras	63.094	104.256	Impostos e Contribs.	312.717	80.423		
Créditos	4.968.689	3.017.537	Passivo Não Circ.	6.739.742	3.577.073		
Duplicatas a Receber	-	456.439	Financiamentos	1.007.376	867.516		
Adiantamentos	76.286	419.915	Debêntures	789.624	909.557		
Estoques	4.701.611	1.837.571	Pessoas Ligadas	2.429.387	1.800.000		
Créditos Fiscais	170.541	283.803	Fornecedores	2.513.356	-		
Despesas Antecipadas	20.251	19.810	Total do Passivo	10.915.291	5.916.290		
Ativo Não Circ.	14.282.527	11.186.778	Patrim.Líquido	8.590.051	8.526.377		
Realizável a longo prazo	65.988	10.000	Capital Subscrito	42.832.327	42.832.327		
Outros Créditos	65.988	10.000	Reservas de Capital	3.945.464	3.938.329		
Permanente	14.216.539	11.176.778	Res.de Reavaliação	517.061	517.061		
Imobilizado	14.216.539	11.176.778	Reservas de Lucros	3.787	3.787		
Total do Ativo	19.505.342	14.442.667	Lucros Acums.	(38.708.588)	(38.765.127)		
			Total do Passivo e do Patr.Líquido	19.505.342	14.442.667		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 Valores em R\$1,00

2008		2008	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		Outras Obrigações	189.907
Lucro do Exercício	56.538	Empréstimos	-192.210
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa Líquido		Caixa Líquido nas Atividades Operacionais	956.464
(+) Depreciação	1.048.267	Fluxo de Caixa dos Invest.	
(+) Impostos Diferidos	15.343	Invests.em Bens do Imobilizado	-4.103.362
Aum./Red.de Valores Ativos	1.120.149	Caixa Líquido nos Invest.	-4.103.362
Clientes	456.439	Fluxo de Caixa dos Financs.	
Adiantamentos a Fornecedores	343.629	Débitos Intercompanhias e	
Créditos Fiscais	120.397	Pessoas Ligadas	-1.800.000
Estoques	-2.864.040	Debêntures	-119.933
Despesas a Apropriar	-441	Financiamentos	2.569.247
Outros Créditos	-55.998	Fornecedores	2.513.356
Créditos de Pessoas Ligadas - PJ	-2.000.014	Caixa Líquido nos Financs. Aum./Red.nas Disponibils.	15.773
Aum./Red.de Valores Passivos		Disponibil.no Início do Período	238.352
Fornecedores	1.606.340	Disponibil.no Final do Período	254.125
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	232.293	Aumento/Redução nas Disponibilidades	15.773

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (R\$)

	Capital Inicial	Reserva de Capital	Res.de Lucros	Reserva de Reaval.	Luc/Prej Acumulado	Total
Saldo em 31.12.07	42.832.327	3.938.329	3.787	517.061,00	(38.765.127)	8.526.377
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	56.538	56.538
Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-
Destinação do Lucro						
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.08	42.832.327	3.938.329	3.787	517.061	(38.708.589)	8.582.916

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em R\$ 1,00)

1 - Contexto Operacional - A companhia centra suas atividades operacionais na reciclagem de resíduos têxteis do Nordeste. Montada em uma planta considerada das mais modernas do país, proporcionando ao mercado produtos a custos reduzidos ecologicamente corretos, tendo na qualidade o seu diferencial. Localiza-se no Distrito Industrial de Maracanaú, região metropolitana de Fortaleza, Ceará, tendo iniciado suas atividades em agosto de 2000. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis estão elaboradas nos termos da Lei 11.638/07, que introduziu alterações à Lei 6.404/76, e da Medida Provisória 449/08. Esta Medida instituiu o Regime Tributário de Transição (ou Transitório), o qual se propõe a criar uma neutralidade tributária com o objetivo de anular os efeitos decorrentes das alterações dos métodos e critérios recém criados por meio da "Convergência" dos métodos e critérios contábeis brasileiros às normas internacionais, inclusive as Resoluções CFC nº L152/09 (NBC T 19.18) e Resolução 1.157/09 (CT 03). Todas as normas dessa "convergência" far-se-ão ao abrigo dos pronunciamentos do "comitê de

Pronunciamentos Contábeis" - CPC - criado pela Resolução nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade a quem compete manifestação explícita da extensão da neutralidade tributária preconizada no Regime Tributário de Transição criado pela Medida Provisória 449/08. **a) Aplicações Financeiras** - Estão demonstradas nos termos da letra C do item I do Artigo 183 da Lei nº 11.638 de 28/12/2007, atualizadas na forma pactuada nos contratos de aplicação até 31/12/2008. **b) Inventário de Mercadorias** - O inventário de mercadorias foi realizado pelo custo médio de aquisição. Inventário **31.12.08** **31.12.07**
 Matérias-Primas **4.528.863** **1.837.571**
 Produtos Acabados **172.748** **-**
 Total **4.701.611** **1.837.571**
c) Imobilizado - As imobilizações constam do Ativo Não Circulante e são representadas pelos bens corpóreos utilizados na manutenção da Atividade, inclusive os bens acobertados por operações de Arrendamento Mercantil, depreciados pelas taxas ao lado descritas: Imóveis...4% a.a.; Máquinas e Equipamentos...10% a.a.; Veículos...20% a.a.; Móveis e Utensílios...10% a.a;

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - D.R.E (R\$)

	31/12/2008	31/12/2007
Rec.Bruta de Vendas de Mercadorias	11.604.369	3.398.669
(-)Impostos e Deduções das Vendas	2.575.036	751.143
Receita Líquida	9.029.333	2.647.525
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	7.634.884	1.869.334
Lucro Bruto	1.394.449	778.192
(-)Despesas Gerais e Administrativas	620.211	1.650.340
Result.Financ.Líquido	706.283	333.819
Outras Recs.Operacs.	-	-
Lucro Operacional	67.955	(1.205.968)
(-)Result.Não Operac.	-	30.558.801
Lucro Antes da Contrib.Social	67.955	(31.764.768)
(-)Contribuição Social	4.281	-
Lucro Antes do Imposto de Renda	63.674	(31.764.768)
(-)Provisão para o Imposto de Renda	7.135	-
Lucro Líq.do Exerc.	56.538	(31.764.768)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

	31/12/2008	31/12/2007
1-Recursos	(38.708.588)	(38.765.126)
Saldo Anterior de Lucros Acumul.	(38.765.126)	(7.000.358)
Lucros do Exercício	56.538	(31.764.768)
2-Aplicações		
Constituição da Reserva de Lucros	-	-
Destinação p/Dividendos	-	-
Ajustes Devedores de períodos-Base Anters.	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(38.708.588)	(38.765.126)

3. Imobilizado - Apresentou-se comparativamente em 2008 da seguinte forma:
Itens **31.12.08** **31.12.07**
 Terrenos 580.440 580.440
 Prédios 8.715.416 9.193.216
 Máqs.e Equipamentos 4.859.174 1.345.451
 Veículos 52.755 32.333
 Móveis e Utensílios 8.753 10.003
 Total **14.216.538** **11.161.443**

4. Patrimônio Líquido - A composição do Patrimônio Líquido compreende o Capital Social Integralizado, representado por 719.421 ações ordinárias com o valor unitário de R\$ 19,18 (dezenove reais e dezoito centavos) e por 1.257.443 ações preferenciais com o valor unitário de R\$ 23,11 (vinte e três reais e onze centavos) e Reservas constituídas a saber:

	31.12.08	31.12.07
Capital Social Realizado	42.832.327	42.832.327
Reservas de Capital	3.945.464	3.938.329
Reservas de Lucros	3.786	3.786
Reservas de Reavaliação	517.060	517.060
Prejuízos Acumulados	-38.765.126	-7.000.358
Resultado do Exercício	56.538	-31.764.768
Total do Patr.Líquido	8.590.049	8.526.376

5 - Participação Societária - No presente exercício não ocorreu subscrição e integralização no Capital Social, sendo sua composição a seguinte:

	31.12.08	31.12.07
Sócios		
Rogério Soares	5.153.928	5.153.928
Luis Soares de Araújo	-	5.153.928
Antônio Soares de Araújo	5.153.928	5.153.928
FINOR	27.370.543	27.370.543
Leandro Pereira de Araújo	2.854.633	-
Jarlene Fernandes Pereira de Araújo	2.299.295	-
Total	42.832.327	42.832.327

6 - Resultado do Período - As operações comerciais do ano de 2008 apresentaram o lucro de R\$ 56.538,43 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), contra um resultado negativo de R\$ 31.764.768,34 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) no ano de 2007. **Rogério Soares** - CPF 430.532.114-91 - Diretor, **Francisco de Assis Marques** - CPF: 058.007.303-34 - Contador.

Continuação do Balanço Patrimonial da BEATRIZ TÊXTIL S/A

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores da **Beatriz Têxtil S.A.** - Maracanaú-CE. 1 - Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Beatriz Têxtil S.A.** levantadas em 31 de Dezembro de 2008, compostas do Balanço Patrimonial e das respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa correspondentes aos períodos findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Pelo fato de termos sido contratados pela **Beatriz Têxtil S.A.** após 31 de dezembro de 2008, não acompanhamos os inventários físicos dos estoques bem como a contagem de Caixa em 31 de dezembro de 2008, nem foi possível firmar juízo sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria. 4. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados no Parágrafo 3º as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **Beatriz Têxtil Ltda** em 31 de dezembro de 2008, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido, os seus fluxos de Caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. As Demonstrações Contábeis relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foram examinadas por auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalva, datado de 12 de abril de 2008. 6. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram, alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007, e como permitido pelo NBC T 19.18 - Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. PRETEXTATO SALVADOR QUARESMA GOMES DE OLIVEIRA MELLO - Contador - CRC-PI nº 001853/0-T-5-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N° 04PP04/2009. A Secretaria de Educação da PMSQ torna público o **Pregão Presencial N° 04PP04/2009**, referente à Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos destinados aos Alunos da Educação Infantil do Município de Santa Quitéria, marcado para o dia **24 de Junho de 2009**, na Sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **08h00min**. Para Aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Célia Maria Bernardo Carvalho - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Cancelamento da Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2009.05.06.1 - Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis conforme Termo de Referência destinados para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Paraipaba - CE, 10 de Junho de 2009. Jordânia Maria de Paula Moreira - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - PORTARIA N° 070/2009, DE 04 DE MAIO DE 2009. A Prefeitura Municipal de Pindoretama - CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 91, Inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Pindoretama, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear, Bárbara Teixeira Nogueira**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Ouvidoria, símbolo **DNS-4**, cargo criado através da Lei N° 314, de 03 de Fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município. **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama - CE, em 04 de Maio de 2009. Regina Lúcia Vasconcelos Albino - Prefeita Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços N° 1305.01/2009, Locação de Máquina Acompanhada de Operador, para Recuperação das Estradas Vicinais em Diversas localidades do Município de Tauá, a saber: **Empresas Habilitadas:** CRS Transporte Construções e Projetos Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Conduca Construções e Prestação de Serviços Ltda, Copa Engenharia Ltda, RK Construções e Locação de Máquinas Ltda EPP, RCL Construções Ltda. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - CE, 10 de Junho de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

COTECE S.A. - CNPJ/MF N° 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, com endereço à Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. A Diretoria.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2009-SECULT/PMC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, Comunica às Empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS N° 001/2009-SECULT/PMC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar a Construção de uma Quadra Poliesportiva no Município de Coreaú, conforme Projeto Executivo, que a Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 15 de Junho de 2009, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, na Av. Dom José, 55, Centro - Coreaú - CE. **Coreaú - Ce, 09 de Junho de 2009. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2009 - SEMED. A CPL da Prefeitura Municipal de Russas, torna público o Resultado de Análise das Amostras, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, referente à Tomada de Preços anteriormente citada, cujo Objeto é a Aquisição de Material Permanente, destinado ao atendimento da Sede da Secretaria de Educação e dos Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Russas. A Empresa CND Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, apresentou Amostra do Item 17 (Carteira Escolar Tipo Universitária), em desacordo com as exigências contidas no Edital, ficando portanto Desclassificada no que se refere aos Itens citados. **Prefeitura Municipal de Russas - CE, 08 de Junho de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/14/08/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 24 de Junho de 2009, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de pessoa jurídica para realização de procedimentos fisioterapêuticos neste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 09 de Junho de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - TOMADA DE PREÇOS N° 0906.01/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 0906.01/2009, INFRA, cujo objeto é a Reforma do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, conforme Convênio nº 1.230/2008; a realizar-se no dia 1º de julho de 2009, às 09 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim(CE), 09 de junho de 2.009. ADNA DE SOUZA PAULINO - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
 CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70
 NIRE N.º 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 8 de junho de 2009, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **DATA E LOCAL:** 8 de junho de 2009, às 14:30h, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150 - Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.135-040. **MESA:** Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Sílvia Cunha Saraiva Pereira, como Secretária. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **PRESEÇA:** A maioria dos membros do Conselho de Administração abaixo assinados. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a realização da segunda emissão pública de debêntures da Companhia, no valor de R\$245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais) (“Emissão”), com o objetivo de captar recursos para o resgate antecipado das notas promissórias comerciais da sétima emissão da Companhia, e autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e celebre todos os instrumentos relativos às referidas operações. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão do tema constante da Ordem do Dia, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue: 1. Aprovar, na forma do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a emissão de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries (“Debêntures”), no montante total de R\$245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais), a serem colocadas através de oferta pública de distribuição (“Oferta”), com as seguintes características e condições: **(a) Colocação:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não existindo reservas antecipadas, nem lotes mínimos ou máximos, devendo a Oferta ser efetivada de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo); **(b) Coletas de Intenções de Investimento (*bookbuilding*):** será adotado o procedimento de *bookbuilding*, organizado pelas instituições intermediárias, por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, pela Companhia (“Procedimento de *Bookbuilding*”): (a) observados os limites previstos no item (f) abaixo, (a.1) da emissão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e, havendo tal emissão, da quantidade das Debêntures da Primeira Série; e (a.2) da emissão das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) e, havendo tal emissão, da quantidade das Debêntures da Segunda Série; e (b) da Remuneração da Primeira Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item (m) abaixo, e da Remuneração da Segunda Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item (n) abaixo. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por este Conselho de Administração oportunamente; **(c) Valor da Emissão:** R\$245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido); **(d) Quantidade:** 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) Debêntures; **(e) Valor Nominal Unitário:** R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(f) Séries:** até duas séries, observado que o somatório das debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e das debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”) não poderá exceder (i) o valor de R\$245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão, e (ii) a quantidade de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) Debêntures. **(g) Conversibilidade:** não conversíveis em ações; **(h) Espécie:** quirografária; **(i) Forma:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados; **(j) Data de Emissão:** 15 de julho de 2009 (“Data de Emissão”); **(k) Data de Vencimento:** 15 de julho de 2011 para as Debêntures da Primeira Série (“Data de Vencimento da Primeira Série”), e 15 de julho de 2014 para as Debêntures da Segunda Série (“Data de Vencimento da Segunda Série”); **(l) Pagamento do Valor Nominal (Amortização):** o Valor Nominal Unitário (a) das Debêntures da Primeira Série será pago em uma única parcela na Data de Vencimento da Primeira Série; e (b) das Debêntures da Segunda Série será pago em 3 (três) parcelas, anuais e sucessivas, cada uma delas atualizada monetariamente desde a Data de Emissão, sendo as duas primeiras parcelas no valor, na Data de Emissão, de R\$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por Debênture da Segunda Série e a terceira parcela no valor, na Data de Emissão, de R\$3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2012, o segundo pagamento em 15 de julho de 2013 e o saldo remanescente do Valor Nominal Unitário na Data de Vencimento da Segunda Série (“Dadas de Amortização das Debêntures da Segunda Série”); **(m) Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** (a) atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado; e (b) juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, extragrupo, em forma percentual, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), capitalizada de um *spread* ou sobretaxa, a ser definido de acordo com Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitado a 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centavos por cento) (“Taxa Máxima da Primeira Série”), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, desde a Data de Emissão até a respectiva data de pagamento das Debêntures da Primeira Série (“Juros Remuneratórios da Primeira Série”). O pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2010 e o último pagamento em 15 de julho de 2011. A taxa final a ser utilizada para fins de cálculo dos Juros Remuneratórios da Primeira Série será aprovada em reunião deste Conselho de Administração; **(n) Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** (a) atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será atualizado a partir da Data de Emissão, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IBGE”) e a “Atualização da Segunda Série”, respectivamente), sendo o produto da Atualização da Segunda Série automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, sendo tal saldo o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série remanescente após cada Data de Amortização da Segunda Série (“Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série”). A Atualização Monetária da Segunda Série será paga nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2012, o segundo pagamento em 15 de julho de 2013 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série; e (b) juros remuneratórios: as Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*. Os juros remuneratórios aplicáveis às Debêntures da Segunda Série observarão a taxa máxima equivalente a 3,0% (três inteiros por cento) ao ano acrescida à média aritmética das taxas anuais indicativas divulgadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (“ANDIMA”) para as Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B) com vencimentos em 2012 (“Taxa Máxima da Segunda Série”), média aritmética essa a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à realização do Procedimento de *Bookbuilding* (“Juros Remuneratórios da Segunda Série”) e, em conjunto com a Atualização da Segunda Série, a “Remuneração da Segunda Série”. A taxa utilizada para cálculo dos Juros Remuneratórios da Segunda Série incidirá sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, na forma prevista na escritura de emissão das Debêntures. O pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, do mês de julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de julho de 2010 e o último pagamento em 15 de julho de 2014. A taxa final a ser utilizada para fins de cálculo dos Juros Remuneratórios da Segunda Série será aprovada em reunião deste Conselho de Administração; **(o) Repactuação:** não haverá repactuação programada; **(p) Resgate Antecipado Facultativo:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar (a) a partir do 12º (décimo segundo) mês (exclusive) após a Data de Emissão, para as Debêntures da Primeira Série; e (b) a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (exclusive) após a Data de Emissão, para as Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na forma prevista na escritura de emissão das Debêntures; **(q) Vencimento Antecipado:** as Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na escritura de emissão das Debêntures; **(r) Forma e Preço de Integralização:** as Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”) e em moeda corrente nacional, sendo que (a) as Debêntures da Primeira Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização; e (b) as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização; **(s) Registro para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão registradas para (a) distribuição no mercado primário por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição e negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio (i) do SND - Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX, administrado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA; **(t) Destinação dos Recursos:** o montante líquido obtido será integralmente utilizado para o

continuação

resgate antecipado e a conseqüente liquidação das 490 notas promissórias comerciais da sétima emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R\$500.000,00, emitidas em 4 de junho de 2009, no valor total de R\$245.000.000,00, com remuneração de CDI, capitalizada de uma sobretaxa equivalente a 1,60% a.a., que foram objeto de distribuição pública e que têm vencimento em 30 de maio de 2010; e **(u) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos aqui previstos, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures da Primeira Série em circulação ou das demais Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme aplicável. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas e promover o registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes, podendo, inclusive, (i) contratar as instituições intermediárias da Oferta; (ii) contratar os prestadores de serviços inerentes às Debêntures, incluindo o agente fiduciário, a instituição prestadora dos serviços de escrituração e de banco mandatário, a agência de classificação de risco, os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures no mercado secundário (CETIP e BOVESPAFIX); e (iii) celebrar a escritura de emissão das Debêntures, o contrato de distribuição da Oferta e quaisquer outros instrumentos relacionados às Debêntures. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata em quatro vias de igual forma e teor, e está de conformidade com a original que deverá ser encadernada em livro próprio, a qual foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos; Marcelo Andrés Llévénos Rebollo; Fernando Antônio de Moura Avelino; José Alves de Mello Franco; Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira; Roberto de Paula Macieira; e Francisco Honório Pinheiro Alves. Atestamos que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 8 de junho de 2009. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente da Mesa e do Conselho; Sílvia Cunha Saraiva Pereira - Secretária *ad hoc*.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.05.01. A Prefeitura Municipal de Cascavel, através das Secretarias Diversas, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.06.05.01 para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos vinculados a Prefeitura Municipal de Cascavel, conforme Anexo do Edital, com data de abertura marcada para o dia 24 de Junho de 2009, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Maiores informações pelo telefone: (85) 3334-2834 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - Ce, 08 de Junho de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-OBRS/PMC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, comunica às Empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-OBRS/PMC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar a Construção de Kits Sanitários no Município de Coreaú, conforme Projeto Executivo, que a abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 15 de Junho de 2009, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, na Av. Dom José, 55, Centro - Coreaú - CE. **Coreaú - Ce, 09 de Junho de 2009. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009. **Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a todas as Secretarias do Município. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Barbalha - Ceará, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 23 de Junho de 2009, às 09:00h, no Auditório da Secretaria de Saúde, à Rua Princesa Isabel, 118-A - Centro, para Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101-1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de segunda-feira à sexta-feira. **Barbalha - CE, 08 de Junho de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2009. **Objeto:** Aquisição de Peças Originais, destinados a todos os Veículos da Frota Municipal. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Barbalha - Ceará, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 23 de Junho de 2009, às 14:00h, no Auditório da Secretaria de Saúde, à Rua Princesa Isabel, 118-A - Centro, para Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101-1919 - ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de segunda-feira à sexta-feira. **Barbalha - CE, 08 de Junho de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que no dia 25 de junho de 2009, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0906.01/2009, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a cozinha comunitária. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da prefeitura à Rua Sete de setembro, nº 34, Centro. Bela Cruz - Ce, 09 de junho de 2009. Iandra Nara Vasconcelos Rocha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2009. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, destinados a Secretaria de Administração do Município. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Barbalha - Ceará, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 25 de Junho de 2009, às 09:00h, no Auditório da Secretaria de Saúde, à Rua Princesa Isabel, 118-A - Centro, para Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101-1919 - ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de segunda-feira à sexta-feira. **Barbalha - CE, 08 de Junho de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.003/2009. A Pregoeira de CAUCAIA - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Junho de 2009 às 08:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a Aquisição de Recarga de Gás GLP, destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.004/2009. A Pregoeira de CAUCAIA - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Junho de 2009 às 10:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso nas Unidades de Saúde do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009 - PMM. A Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a Tomada de Preços Nº 003/2009-PMM, cujo Objeto é a Construção de 40 (Quarenta) Unidades Habitacionais com Infraestrutura neste Município, conforme especificações no Anexo I, com Data de Abertura dos Envelopes marcada para o dia 25 de Junho de 2009, às 10:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal, com Sede à Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu-Ce, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (85) 3328.1725. **Mulungu - Ce., 09 de junho de 2009. Leidiane da Silva Martins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.02.10.1. No Extrato do Contrato que circulou no jornal no dia 04/06/2009, Onde Lê-se: “**Contratada: Lote I** - D.V. da Silva Junior, **Lote II** - Luiz Oclecio Alves de Abreu ME e **Lote III** - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda” e “**Assina pela Contratada: Antônio Guimarães Lime Filho, Luiz Oclécio Alves de Abreu e Francisca das Chagas Aguiar**”- LELIA-SE: “**Contratada: Lote I** - D.V. da Silva Junior, **Lote II** - D.V. da Silva Junior e **Lote III** - Luiz Oclécio Alves de Abreu ME” e “**Assina pela Contratada: Antônio Guimarães Lima Filho e Luiz Oclécio Alves**”. **Orós, 10 de Junho de 2009 - Márcia Batista Landim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.02/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 0906.02/2009, INFRA, cujo objeto é a Reforma e Ampliação em Diversas Escolas deste Município, a realizar-se no dia 1º de julho de 2009, às 14:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim(CE), 09 de junho de 2.009. ADNA DE SOUZA PAULINO - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - Edital de convocação. AGO. A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial – Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 10 de julho de 2009, com a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) dar destinação aos resultados; c) fixar os honorários dos administradores; e d) debater outros assuntos de interesse social da companhia. Maracanaú/CE, 08 de junho de 2009. Rogério Soares – Diretor Presidente.

*** **

DESTINADO A